



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.345

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2017

29 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.799 DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Suspende benefício fiscal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe conferem o inciso II do art. 21 da Lei Complementar (estadual) n. 93, de 5 de novembro de 2001, e a alínea **b** do inciso I do art. 8º do Decreto n. 10.604, de 21 de dezembro de 2001, e considerando o constante do processo n. 11/000.843/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **SUSPENSO** o benefício fiscal concedido por meio dos Termos de Acordo n. 1.078/2015, à empresa CERAMFIX IND COM ARGAMASSAS E REJ LTDA, inscrição estadual n. 28.402.637-9 e CNPJ n. 07.293.000/0010-67, pelos motivos expostos no processo n. 11/000.843/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de janeiro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.800 DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Suspende benefício fiscal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe conferem o inciso II do art. 21 da Lei Complementar (estadual) n. 93, de 5 de novembro de 2001, e a alínea **b** do inciso I do art. 8º do Decreto n. 10.604, de 21 de dezembro de 2001, e considerando o constante do processo n. 11/000.848/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **SUSPENSO** o benefício fiscal concedido por meio dos Termos de Acordo n. 555/2010 e seu aditivo, à empresa VIDROLUX INDUSTRIA E COM DE VIDROS LTDA, inscrição estadual n. 28.332.148-2 e CNPJ n. 06.916.099/0001-52, pelos motivos expostos no processo n. 11/000.848/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de janeiro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.801 DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Suspende benefício fiscal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe conferem o inciso II do art. 21 da Lei Complementar (estadual) n. 93, de 5 de novembro de 2001, e a alínea **b** do inciso I do art. 8º do Decreto n. 10.604, de 21 de dezembro de 2001, e considerando o constante do processo n. 11/000.844/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **SUSPENSO** o benefício fiscal concedido por meio dos Termos de Acordo n. 725/2012 e seu aditivo, à empresa INDUSTRIA COMERCIO LATICINIOS APORE LTDA, inscrição estadual n. 28.283.673-0 e CNPJ n. 97.506.026/0001-48, pelos motivos

expostos no processo n. 11/000.844/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de janeiro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 007, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a reativação, e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "A", do inciso III, do art. 42 ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

II - alínea "B", do inciso III, do art. 42 ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo III a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 06 de Fevereiro de 2017.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº007/2017 06 DE FEVEREIRO/2017

AGUA CLARA	
1 EDVALDO SOUZA ALVES	28.676.481-4
AMAMBAI	
2 DORVALINO ANTUNES PINTO	28.780.741-0
ANTONIO JOAO	
3 AILTON R VASCONCELOS ME	28.382.453-0
CAMPO GRANDE	
4 AGILIZE CENTRAL DE NEGOCIOS LTDA ME	28.416.843-2
5 BRUNO DE SA SILVA ME	28.368.412-7
6 DEJAIR ROBERTO DA SILVA - ME	28.356.817-8
7 ELIANA EVANGELINA GLAJCHMAN COCO ME	28.253.978-6
8 GS3 COMERCIO DE PECAS EIRELI ME	28.405.784-3
9 HILDA APARECIDA S DE CARVALHO	28.618.582-2
10 JORGE PRAZERES DA SILVA	28.759.870-5

11	NEUMA SOUZA LEITE DAMAZIO ME	28.293.691-2
12	NILSON GONCALVES DE OLIVEIRA ME	28.353.862-7
13	OTICA PINHEIRO LTDA ME	28.400.380-8
14	R. GENOUD TRENTINI ME	28.378.051-7
15	RICARDO DELMONDES VIEIRA	28.720.437-5
16	VILSON DE OLIVEIRA DUTRA - ME	28.380.399-1
CASSILANDIA		
17	A.R ARANTES - ME	28.347.635-4
18	JULIANE G K ROBE	28.720.106-6
CHAPADAO DO SUL		
19	JULIANE G K ROBE	28.746.132-7
CORUMBA		
20	LUIZ ORTEGA	28.767.834-2
21	MARIA DE FATIMA DE SOUZA PINTO	28.786.851-6
COXIM		
22	AGUINALDO RODRIGUES PIRES	28.774.556-2
DEODAPOLIS		
23	DICA - DEODAPOLIS IND COM ALIMENTOS LTDA	28.256.140-4
FATIMA DO SUL		
24	VICENTE CORDEIRO SOUZA	28.699.957-9
GLORIA DE DOURADOS		
25	MARIA DAS NEVES RIBEIRO ALANO	28.786.507-0
ITAPORA		
26	MARIA ALICE CARVALHO DE OLIVEIRA CARDIM	28.741.207-5
ITAQUIRAI		
27	FREDOLINO TEODORO HERMANN	28.733.265-9
28	JUVENTINO PIRANGA	28.782.780-1
29	MARIO JACINTO DOS SANTOS	28.750.137-0
30	MARLI DOS SANTOS SILVA	28.733.549-6
31	PEDRO DA SILVA LIMA	28.631.822-9
IVINHEMA		
32	MARIO JORGE MEDEIROS	28.652.805-3
JATEI		
33	HELENA PENTAGNA	28.761.055-1
MARACAJU		
34	HEITOR ESPINDOLA	28.732.895-3
MIRANDA		
35	ANDRE CANDIA NUNES DA CUNHA	28.779.570-5
36	MOACIR FRANCISCO DA SILVA-ME	28.302.961-7
NIOAQUE		
37	MAURO FRANCIS BARBOSA D'AVILA ME	28.319.421-9
PARANHOS		
38	JOANELSE TAVARES PINHEIRO	28.536.028-0
RIBAS DO RIO PARDO		
39	MARIO AUGUSTO VISSOTO	28.744.331-0
RIO BRILHANTE		
40	VALDEVINO BARBOSA DA SILVA	28.750.028-4
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
41	GILMAR LASSALA MACHADO	28.775.554-1
42	RAFAEL HENRIQUE CAVALHEIRO BOTI	28.754.739-6
SIDROLANDIA		
43	JAIME PICETTI	28.708.956-8
VICENTINA		
44	OSVALDO GOMES NASCIMENTO	28.538.396-5

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº007/2017 06 DE FEVEREIRO/2017

APARECIDA DO TABOADO		
1	FERNANDO FABIANO CHIERICE	28.371.618-5
2	V L PEREIRA CONVENIENCIA - ME	28.410.693-3
CASSILANDIA		
3	MEGAFORT DIST IMP E EXP LTDA	28.392.605-8
COXIM		
4	BARRETAO VEICULOS E TRANSPORTES LTDA	28.306.149-9
5	DIONATAN KREVIN HOLZ	28.397.982-8
6	EMERSON DE MENDONCA OLIVEIRA	28.393.795-5
7	GIVANILDO ANTERO DA SILVA ME	28.414.676-5
8	LEONARDO ABRAHAN A O D BRITES 47248922854	28.414.199-2
9	MODA FLORES & BETETO LTDA ME	28.406.884-5

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO	
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	05
Boletim de Licitações.....	08
Boletim de Pessoal.....	10
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	19
Municipalidades.....	23
Publicações a Pedido.....	28

10	MULLER & MIRANDA LTDA	28.392.744-5
ELDORADO		
11	JOSE SAULO DE PAULA	28.291.685-7
12	PIZZETTI CONFECÇÕES LTDA ME	28.339.211-8
13	ZULEIDE APARECIDA VIEIRA DE PAULA - ME	28.401.853-8
MUNDO NOVO		
14	ANTONIO CLAUDIANO ALMEIDA	28.306.688-1
PONTA PORÁ		
15	KEBEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.340.478-7
SAO GABRIEL DO OESTE		
16	FOCO AGRONEGÓCIOS LTDA	28.372.248-7

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº007/2017 06 DE FEVEREIRO/2017

DOURADOS		
1	FUTURA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	28.310.077-0

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 27.150/2017	
PROCESSO:	11/033.168/2017
PARTES:	1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Fazenda –SEFAZ/MS-CNPJ:02.935.843/0001-05. 2. SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA CNPJ: 15.452.212/0001-87.
OBJETO:	Fomentar a formação socioeducativa e profissional e inserção no mercado de trabalho de adolescentes qualificados e assistidos pela ENTIDADE PARCEIRA, diretamente ou por meio dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, com idade entre 16 e 18 anos incompletos, matriculados no ensino médio, doravante denominados ADOLESCENTES.
VALOR	O valor anual estimado para este Termo de Colaboração é de R\$ 1.244.903,40 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e três reais e quarenta centavos).
ORDENADOR DE DESP. RECURSOS:	GUARACI LUIZ FONTANA Programa de Trabalho n. 11101. 04.123.0043.2226.0002, Elemento de Despesa 335043.01, Fonte 010000000000 conforme Nota de Empenho n. 235 de 24 de janeiro de 2017.
AMPARO LEGAL:	Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Estadual n. 14.494/2016, no que couber à Lei Federal n. 8.666/1993 e ainda, ao disposto no Decreto Estadual n. 11.261/2003.
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, a contar de 24 de janeiro de 2017.
DATA DA ASSINATURA:	24 de janeiro de 2017.
ASSINATURAS:	MARCIO CAMPOS MONTEIRO, p/SEFAZ – CPF: 992.344.408-20. ROMARIO CARCIA PEREIRA, p/SELETA–CPF:106.247.671-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - NUTRIFARMA SUPLEMENTOS LTDA IE: 28.330.655-6
R ALBINO TORRACA, 925, Sala 01 - JARDIM AMERICA - DOURADOS - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31624-E
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31625-E
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31626-E

Órgão Preparador Regional de Dourados 02
R. Joaquim Teixeira Alves, 1.616 A Centro CEP:79801-015 - Dourados MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3411-6250

Altair de Souza Rosa
Matrícula 92399021
Chefe do OPR_02 de Dourados

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13/000.003/2015

CONTRATO N. 001/2015

CONTRATADA: ÁGUAS GUARIROBA.

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por finalidade a complementação do valor de R\$ 9.166,65 (nove mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), em cota única, ao Contrato n. 001/2015, visando regularizar os valores do exercício de 2016, haja vista que a Cláusula 4.2 do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 001/2015, prevê que os serviços prestados para a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização estão sujeito à alteração em razão da oscilação do volume consumido mensalmente.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0012/2016/GL/COGESP/SED	
Nº Cadastral 6391	
Processo:	29/045.608/2013
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e J Cruz Engenharia Ltda.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 012/2016. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 22/01/2017 a 20/07/2017.
Ordenador de Despesas:	Maria Cecilia Amendola da Motta
Amparo Legal:	Art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura:	11/01/2017
Assinam:	Maria Cecilia Amendola da Motta e José Gonçalves da Cruz

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0014/2016/GL/COGESP/SED	
Nº Cadastral 6390	
Processo:	29/004.979/2013
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e LANEL CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 014/2016. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de 23/01/2017 a 22/04/2017.
Ordenador de Despesas:	Maria Cecilia Amendola da Motta
Amparo Legal:	Art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura:	05/01/2017
Assinam:	Maria Cecilia Amendola da Motta e Laucílio Ávila Rondon

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0051/2016/OES/GL/COGESP/SED	
Nº Cadastral 7176	
Processo:	29/034.644/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e SDI INFORMÁTICA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência OES n. 051/2016. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 26/01/2017 a 27/03/2017.
Ordenador de Despesas:	Maria Cecilia Amendola da Motta
Amparo Legal:	Art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura:	24/01/2017
Assinam:	Maria Cecilia Amendola da Motta e Marcelo Curvelo da Silva

Ordem de Contratação n. 01/CCONT/2017.	
Processo: 29/001.928/2017	
Registro de Preços - Ata n. 100/2016 - Pregão Eletrônico n. 56/2016 - SAD	
Nota de Empenho n. 000158/2017	
Valor: R\$ 5.994,20 (Cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).	
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.	
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA – EPP.	
Objeto: Aquisição café torrado e moído para atender a copa e setores da Secretaria de Estado de Educação.	
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.	
Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (27/01/2017).	
Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.	
Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta.	

Ordem de Contratação n. 02/CCONT/2017.	
Processo: 29/001.928/2017	
Registro de Preços – Ata n. 100/2016 - Pregão Eletrônico n. 56/2016 - SAD	
Nota de Empenho n. 000159/2017	
Valor: R\$ 827,50 (Oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).	
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.	
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP.	
Objeto: Aquisição de açúcar refinado branco para atender a copa e setores da Secretaria de Estado de Educação.	
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.	
Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (27/01/2017).	
Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.	
Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta	

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	
Resolução Nº 004/SES/MS	Campo Grande, 25 de janeiro de 2017.
Autorizar a prorrogação do prazo de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Fátima do Sul, pela Resolução n. 84/SES/MS/2015.	
O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul , no uso de suas atribuições legais e; Considerando que o Decreto Estadual 13.672/2013, que dispõe sobre o repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde; Considerando que a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 001/2015, que disciplina os procedimentos para transferência de recursos adicionais e voluntários, inclusive provenientes de emendas parlamentares, por meio de transferência do Fundo Especial de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no âmbito do Poder Executivo; Considerando que o repasse para execução do projeto para o Fundo de Saúde do Município de Fátima do Sul, foi autorizado pela Resolução n. 84/SES/MS, publicada no DOE n. 9.020, de 07/10/2015; Considerando que a transferência dos recursos foi efetuada em 25/01/2016; Considerando a solicitação do Município para prorrogação do prazo para execução; Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9.002, de 11/09/2015;	

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos provenientes, da emenda parlamentar de 2015, do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Fátima do Sul, por mais 12 meses a partir de 25 de janeiro de 2017, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	nº Processo
Fátima do Sul	11.968.869/0001-40	Aquisição de um veículo tipo ambulância tipo A para a rede pública de saúde do município de Fátima do Sul /MS	27/2213/15

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

IV TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 25330/2015	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/002331/2015	
PARTES:O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a SELETA – Sociedade Caritativa e Humanitária - CNPJ n.º 15.452.212/0001-87,domiciliada em Campo Grande, Fraternidade Despertar CNPJ 05.704.941/0001-20, e a Sociedade Assistencial Meimei CNPJ 86.816.196/0001-02, para fins que específica.	
OBJETO: As partes resolvem alterar a clausula QUINTA do convênio original, que passará a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Valor Total estimado para atender as despesas deste Convênio, é de R\$ 1.162.814,09 (Hum milhão cento e sessenta e dois mil, oitocentos e catorze reais e nove centavos) , sendo para execução do objeto deste IV Termo Aditivo serão destinados o valor R\$ 415.000,00(quatrocentos e quinze mil reais), sendo que para o presente exercício , que correrá na Funcional Programática 20.65101.08.244.0062. 6745.0001, fonte de Recursos 0103000000/FIS, Natureza de Despesa 335041, Nota de Empenho 2017NE000105 de 30/01/2017, e, conforme Plano de Trabalho deste instrumento.	
AMPARO LEGAL: Lei Estadual, Nº. 2.105, de 30 de maio de 2000 e na Lei Federal n. 13.019, 31 de julho de 2014, e no Decreto de n. 14.494, de 02 de junho de 2016.	
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.	
DATA DA ASS: 30/01/2017.	
ASSINAM:Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF 404.297.171-72	
Romário Garcia Pereira. CPF nº 106.247.671-91.	
Nilton Braz Giraldeili CPF nº 359.787.839-34.	
Rafael de Oliveira Gemio CPF nº 030.853.831-58.	

Extrato do Contrato de Adesão n. 0024/2017 ao Contrato Corporativo Nº 001/2017/SAD	
Nº Cadastral 7655	
Processo:	65/001.522/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, e o Consórcio TAURUS CARD, composto pelas empresas Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda. e S.H. Informática Ltda.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento através de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, com fornecimento de combustíveis, bem como serviços de lavagem e borracharia.
Ordenador de Despesas:	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 14422203328820001 - DCONSUMIDOR, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; Programa de Trabalho 08244006267450001 - Gestão e manutenção do SUAS/MS, Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000,

	Natureza da Despesa 33903001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; Programa de Trabalho 08244006267440001 - gestão e manutenção, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 08244006267440001 - gestão e manutenção, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 08244006267440001 - gestão e manutenção, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903957 - SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.
Valor:	R\$ 538.156,32 (quinhentos e trinta e oito mil e cento e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos)
Amparo Legal:	Lei n. 8.666/93
Do Prazo:	O contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo nº 001/2017.
Data da Assinatura:	11/01/2017
Assinam:	Carlos Alberto de Assis, Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Luciano Christian Gonçalves

Extrato do Contrato N° 0027/2016/SEDHAST	N° Cadastral 7624
Processo:	65/001.700/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e a empresa F. ROCHA & CIA LTDA
Objeto:	Contratação de empresa especializada em Locação de Multifuncionais e Impressoras, scanners e software para atender órgão central e suas unidades capital e interior.
Ordenador de Despesas:	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 08244006267450001 - Gestão e manutenção do SUAS/MS, Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 33903983 - SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS.
Valor:	R\$ 889.920,00 (oitocentos e oitenta e nove mil e novecentos e vinte reais)
Amparo Legal:	Lei n. 8.666/93
Do Prazo:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura:	25/01/2017
Assinam:	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Andréia Simões Cruz

IV TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO N° 25330/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/002331/2015

PARTES:O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a **SELETA – Sociedade Caritativa e Humanitária** - CNPJ n.º 15.452.212/0001-87,domiciliada em Campo Grande, **Fraternidade Despertar** CNPJ 05.704.941/0001-20, e a **Sociedade Assistencial Meimei** CNPJ 86.816.196/0001-02, para fins que especifica.

OBJETO: As partes resolvem alterar a clausula **QUINTA** do convênio original, que passará a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O Valor Total estimado para atender as despesas deste Convênio, é de **R\$ 1.162.814,09 (Hum milhão cento e sessenta e dois mil, oitocentos e catorze reais e nove centavos)**, sendo para execução do objeto deste **IV Termo Aditivo** serão destinados o valor **R\$ 415.000,00(quatrocentos e quinze mil reais)**, sendo que para o presente exercício , que correrá na **Funcional Programática 20.65101.08.244.0062. 6745.0001, fonte de Recursos 0103000000/FIS, Natureza de Despesa 335041, Nota de Empenho 2017NE000105 de 30/01/2017, e, conforme Plano de Trabalho deste instrumento.**

AMPARO LEGAL: Lei Estadual, N°. 2.105, de 30 de maio de 2000 e na Lei Federal n. 13.019, 31 de julho de 2014, e no Decreto de n. 14.494, de 02 de junho de 2016.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.
DATA DA ASS: **30/01/2017**.
ASSINAM:Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF 404.297.171-72
Romário Garcia Pereira. CPF nº 106.247.671-91.
Nilton Braz Giralidelli CPF nº 359.787.839-34.
Rafael de Oliveira Gemio CPF nº 030.853.831-58.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
Extrato do Contrato de Adesão N° 0028/2017/SEJUSP ao Contrato Corporativo n 001/2017/SAD	N° Cadastral 7659
Processo:	31/001.086/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas S.H. INFORMÁTICA LTDA e TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

de serviços de gerenciamento através de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, com fornecimento de combustíveis, bem como serviços de lavagem e borracharia.
JOSE CARLOS BARBOSA
Programa de Trabalho 06181201122440001 - CONVÊNIOS, Fonte de Recurso 0112280022 - Convênio Nº 02 de 24.08.2016- AGETRAN/SEJUSP, Natureza da Despesa 33903001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; Programa de Trabalho 06181201122440001 - CONVÊNIOS, Fonte de Recurso 0112280022 - Convênio Nº 02 de 24.08.2016- AGETRAN/SEJUSP, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 06181201122440001 - CONVÊNIOS, Fonte de Recurso 0112280022 - Convênio Nº 02 de 24.08.2016- AGETRAN/SEJUSP, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 06181201122440001 - CONVÊNIOS, Fonte de Recurso 0112280022 - Convênio Nº 02 de 24.08.2016- AGETRAN/SEJUSP, Natureza da Despesa 33903957 - SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Programa de Trabalho 06181004422710001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; Programa de Trabalho 06181004422710001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 06181004422710001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 06181004422710001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903957 - SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Programa de Trabalho 26122005762810001 - Custeio Administrativo, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; Programa de Trabalho 26122005762810001 - Custeio Administrativo, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 26122005762810001 - Custeio Administrativo, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 06181004422710002 - PMFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 06181004422710002 - PMFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 06181004422710002 - PMFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903957 - SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Programa de Trabalho 06181004422710003 - CBMFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; Programa de Trabalho 06181004422710003 - CBMFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 06181004422710003 - CBMFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 06181004422710003 - CBMFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903957 - SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903001 - COMBUSTIVEIS

E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903957 - SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Programa de Trabalho 18542201327110003 - Fiseducamb, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 18542201327110003 - Fiseducamb, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS. R\$ 18.606.240,00 (dezoito milhões e seiscentos e seis mil e duzentos e quarenta reais)

Valor:

Amparo Legal:

Do Prazo:

Data da Assinatura:

Assinam:

Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decretos Estaduais n 11.227/2003.

O Contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo nº 001/2017.

13/01/2017

José Alberto de Assis, JOSE CARLOS BARBOSA e Luciano Christian Gonçalves

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0052/2016/SEJUSP N° Cadastral 6715

Processo: 31/503.512/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e PEUGEOT - CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Oitava e Nona do Contrato nº 052/2016/ SEJUSP/MS.

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA

Dotação Orçamentária: Fonte: 0103000000 - Recursos provenientes da Lei 2.105/2000 - ND 44905252 - PT:10302200621720013 SEM PI- emendas parlamentares para urgência e emergências.

Valor: R\$: 179.666,66 (cento e setenta mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 23/01/2017.

Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e PAULO ROBERTO DE LUCCA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 0001/2017/AGEPAN N° Cadastral 7669

Processo: 51/200.041/2017

Partes: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul e ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE ENERGIA ELÉTRICA EM CAMPO GRANDE MS

Ordenador de Despesas: Youssif Assis Domingos

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14130005960820001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903943 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA

Valor: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

Do Prazo: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 02/01/2017

Assinam: Youssif Assis Domingos, Jonas Ortiz Rudis e HEBER HENRIQUE SELVO.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS					
Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – Dezembro/2016.					
Amparo Legal: Art. 24, Inc. X, Lei 8.666/1993:					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/601046/2012	1492	Locação de Imóveis	26/12	Lucelia Nunes Borges	730,00
Amparo Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/1993:					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/600716/2013	1334	Anulação de empenho	05/12	Oi S/A	18.771,92
31/600716/2013	1335	Serviços de Telecomunicações	07/12	Oi S/A	37.800,00
31/600024/2015	1336	Serviços de Telecomunicações	07/12	Algar Telecom SA	1.600,00

31/600337/2016	1338	Anulação de empenho	13/12	Agência de Previdência Social de MS	6.346,27
31/600337/2016	1339	13 Salário (RPPS)	13/12	Vencimentos	8.220.792,53
31/600337/2016	1340	Abono provisório-pessoal civil (RPPS)	13/12	Vencimentos	300.000,00
31/600337/2016	1341	13 Sal Ref Sal Maternidade Prorrogação (RGPS)	13/12	Vencimentos	455,00
31/600337/2016	1342	13 Sal Ref Sal Maternidade Prorrogação (RGPS)	13/12	Vencimentos	18.129,67
31/600337/2016	1343	13 Salário (RGPS)	13/12	Vencimentos	53.874,33
31/600337/2016	1344	INSS sobre salários e remunerações	13/12	INSS- Instituto Nacional do Seguro Social	11.371,66
31/600337/2016	1345	MS PREV- pessoal civil- plano financeiro	13/12	Agencia de Previdência Social de MS	1.355.251,12
31/600337/2016	1346	MS PREV- pessoal civil- plano previdenciário	13/12	Agencia de Previdência Social de MS	141.742,38
31/600337/2016	1347	Contribuições ao MS PREV- art. 122- plano financeiro	13/12	Agência de Previdência Social de MS	319.024,08
31/600337/2016	1348	Contribuições Inativos Civil Financeiro art. 23 da Lei 3150	13/12	Agência de Previdência Social de MS	284.273,44
31/600337/2016	1349	Contribuições Pensionistas Civil Financeiro art. 23 da Lei 3150	13/12	Agência de Previdência Social de MS	58.290,49
Amparo Legal: Lei 10.520/02, Decretos 11.676/04 e 11.759/04:					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/601620/2016	1329	Ferramentas	01/12	Souza Alves & Cia LTDA ME	1.152,90
31/601620/2016	1330	Máquinas, Ferramentas e utensílios de oficina	01/12	Souza Alves & Cia LTDA ME	1.664,00
31/601620/2016	1331	Material elétrico e eletrônico	01/12	Comercial T & C LTDA-EPP	194,66
31/601620/2016	1332	Material elétrico e eletrônico	01/12	Souza Alves & Cia LTDA ME	3.636,82
31/601620/2016	1333	Material elétrico e eletrônico	01/12	Habitar Comércio em geral e serviços LTDA ME	106,00
31/601962/2016	1351	Uniformes, tecidos e aviamentos	14/12	Compracita Comercial LTDA	23.881,50
31/600484/2015	1453	Fornecimento de alimentação	23/12	Real Food Alimentação LTDA	754.279,15
31/600881/2011	1454	Fornecimento de alimentação	23/12	Real Food Alimentação LTDA	183.408,00
31/600517/2015	1455	Fornecimento de alimentação	23/12	Health Nutrição e Serviços LTDA	200.616,60
31/600055/2013	1456	Fornecimento de alimentação	23/12	Real Food Alimentação LTDA	213.232,50
31/600091/2015	1457	Fornecimento de alimentação	23/12	Real Food Alimentação LTDA	41.271,12
31/600820/2015	1458	Fornecimento de alimentação	23/12	Dias & Batista LTDA ME	37.820,57
31/600882/2011	1459	Fornecimento de alimentação	23/12	Real Food Alimentação LTDA	792.748,78
31/600065/2012	1460	Fornecimento de alimentação	23/12	Health Nutrição e Serviços LTDA	820.908,00
31/600525/2015	1461	Fornecimento de alimentação	23/12	Real Food Alimentação LTDA	90.418,68
31/600456/2011	1462	Fornecimento de alimentação	23/12	Real Food Alimentação LTDA	318.918,75
31/600457/2011	1463	Fornecimento de alimentação	23/12	Health Nutrição e Serviços LTDA	62.184,00
31/601048/2012	1464	Fornecimento de alimentação	23/12	Health Nutrição e Serviços LTDA	232.188,00
31/601049/2012	1465	Fornecimento de alimentação	23/12	Health Nutrição e Serviços LTDA	572.376,00
31/600088/2011	1466	Fornecimento de alimentação	23/12	Health Nutrição e Serviços LTDA	213.780,00
31/601047/2012	1467	Fornecimento de alimentação	23/12	Health Nutrição e Serviços LTDA	128.508,00
31/600061/2012	1468	Fornecimento de alimentação	23/12	Health Nutrição e Serviços LTDA	42.228,00
31/600054/2015	1469	Fornecimento de alimentação	23/12	Health Nutrição e Serviços LTDA	21.584,32
31/600077/2012	1470	Fornecimento de alimentação	23/12	Health Nutrição e Serviços LTDA	50.316,00
31/600491/2015	1471	Fornecimento de alimentação	23/12	Nutri e Saúde Refeições Coletivas LTDA	59.376,90

31/600667/2015	1472	Fornecimento de alimentação	23/12	Paraná Refeições Industriais Eireli ME	65.095,56
31/600892/2011	1473	Fornecimento de alimentação	23/12	Nutri e Saúde Refeições Coletivas LTDA	308.232,00
31/600675/2015	1678	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica	29/12	Spacecom Monitoramento S/A	19.525,00

Ailton Stropa Garcia
Ordenador de Despesas

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Contrato de Adesão Nº 0003/2017 ao Contrato Corporativo n. 001/2017/SAD	
Processo:	57/101.798/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Consórcio Taurus Card, composto pelas empresas S.H. INFORMÁTICA LTDA e TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento através de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, com fornecimento de combustíveis, bem como serviços de lavagem e borracharia.
Ordenador de Despesas:	Ednei Marcelo Miglioli
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905107 - MANUTENCAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS; Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905108 - MATERIAIS UTENSÍLIO UTILIZAÇÃO OFICINA ACESSÓRIOS PEÇAS DE MAQUINAS VEÍCULOS AP INST R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
Valor:	Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores.
Amparo Legal:	O presente instrumento contratual terá a mesma vigência do Contrato Corporativo nº 001/2017.
Do Prazo:	11/01/2017
Data da Assinatura:	11/01/2017
Assinam:	Carlos Alberto de Assis, Ednei Marcelo Miglioli e Luciano Christian Gonçalves

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº EX 0012/2017/AGESUL Nº Cadastral 7762	
Processo:	57/102.714/2016
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Oliveira & Rae Engenharia Ltda.
Objeto:	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DE SEGMENTO DA RODOVIA MS-475, NO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS, NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 28,000 KM.
Ordenador de Despesas:	Ednei Marcelo Miglioli
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA.
Valor:	R\$ 85.031,02 (oitenta e cinco mil e trinta e um reais e dois centavos)
Amparo Legal:	LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Do Prazo:	90 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Data da Assinatura:	02/02/2017
Assinam:	Ednei Marcelo Miglioli e Agnaldo José de Oliveira Junior

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 320 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o cadastro de nº 1637 do HALOXIFOP ALTA 108 EC, registro MAPA nº 21816 da empresa ALTA - AMERICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA com aprovação da alteração da marca comercial do produto para

VENTURE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

Extrato do Contrato de Adesão nº 0017/2017/IAGRO ao Contrato Corporativo nº0001/2017/SAD	
Processo:	nº Cadastral 7648
Partes:	63/103.817/2016 O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal (IAGRO), com a interveniência da Secretária de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e o Consórcio Taurus Card, composto pelas empresas Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda. e S.H. Informática Ltda. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento através de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, com fornecimento de combustíveis, bem como serviços de lavagem e borracharia.
Objeto:	Programa de Trabalho 20609203127710001 - Defesa animal, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903957 - SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Programa de Trabalho 20609203127710001 - Defesa animal, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 20609203127710001 - Defesa animal, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 20609203127710001 - Defesa animal, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.
Dotação Orçamentária:	R\$ 1.811.502,00 (Hum milhão e oitocentos e onze mil e quinhentos e dois reais).
Valor:	A legislação aplicável a este Contrato será a Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Amparo Legal:	O presente Contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo n. 001/2017.
Do Prazo:	11/01/2017
Data da Assinatura:	Carlos Alberto de Assis, Luciano Christian Gonçalves e Luciano Chiochetta.
Assinam:	

CHAMAMENTO PÚBLICO IAGRO Nº 001/2016
Processo nº 63/104.679/2016

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, através do seu Diretor-Presidente LUCIANO CHIOCHETTA, portador do RG nº 752.253-SSP/MS e do CPF 637.561.881-91, torna público o resultado final do processo de seleção, conforme parecer técnico emitido pela Comissão de Seleção e homologado pelo Diretor-Presidente, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto nº 14.494/2016.

Classificada: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE (única entidade interessada)

Campo Grande-MS, 06 de fevereiro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Apostilamento ao Contrato nº 3157/2014/DETRAN Nº Cadastral 3157	
Processo:	31/700.728/2013
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito e PSG Tecnologia Aplicada Ltda.
Objeto:	Através do presente Apostilamento será efetuado o reajuste de 12,09% (doze vírgula zero, nove pontos percentuais), referente ao IGPM acumulado no período de Mar/2015 a Fev/2016, passando o valor unitário do Contrato de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos) para R\$ 0,73 (setenta e três centavos).
Ordenador de Despesas:	Donizete Aparecido da Silva
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática: 10.31201.06.181.0044.2740.0002 - Documentos, Fonte de Recurso: 0240000000 - Recursos Diretamente Arrecadados, Natureza da Despesa: 339039
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura:	20/01/2017
Assina:	Donizete Aparecido da Silva

CONVENIO 27.123/2016 – DETRAN/MS

PROCESSO N.º	31/701.046/2016
CONTRATANTES:	O Departamento Estadual de Trânsito de MS – DETRAN – CNPJ 01.560.929/0001-38 e o Município de Corguinho/MS – CNPJ 03.501.525/0001-07.
OBJETO:	Constitui objeto deste convênio cobrir despesas com a sinalização viária do Município de Corguinho/MS, nos termos técnicos e locais indicados nos anexos, conforme projeto e memorial descritivo.
AMPARO LEGAL:	O presente convênio é regido pelas disposições contidas no art. 116 Leis Federais nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Decreto nº. 11.261/2003 e Resolução SEFAZ nº. 2093/2007 e Resolução Sefaz nº 2.418/2012.
PRAZO:	12(doze) meses a contar da data de assinatura.

CLASSIFICAÇÃO DESPESA	PT nº 06.181.2013.1251.0001 ND 33.40.41.01 FONTE 02400000000 2017NE000098 DE 20/01/2017.
VALOR:	R\$84.680,67 (oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos).
DATA ASSINATURA:	03 de fevereiro de 2017.
ASSINAM:	GERSON CLARO DINO - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 404.823.321-15 e MARCELA RIBEIRO LOPES– Prefeita de Corguinho/MS – CPF 943.528.441-87.
PROCESSO N.º	CONVENIO 27.129/2016 – DETRAN/MS 31/701.045/2016
CONTRATANTES:	O Departamento Estadual de Trânsito de MS – DETRAN – CNPJ 01.560.929/0001-38 e o Município de Jateí/MS – CNPJ 03.783.859/0001-02.
OBJETO:	Constitui objeto deste convênio cobrir despesas com a sinalização viária do Município de Jateí/MS, nos termos técnicos e locais indicados nos anexos, conforme projeto e memorial descritivo.
AMPARO LEGAL:	O presente convênio é regido pelas disposições contidas no art. 116 Leis Federais nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Decreto nº. 11.261/2003 e Resolução SEFAZ nº. 2093/2007 e Resolução Sefaz nº 2.418/2012.
PRAZO:	12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
CLASSIFICAÇÃO DESPESA	PT nº 06.181.2013.1251.0001 ND 33.40.41.01 FONTE 02400000000 2017NE000079 DE 19/01/2017.
VALOR:	R\$59.585,82 (cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).
DATA ASSINATURA:	03 de fevereiro de 2017.
ASSINAM:	GERSON CLARO DINO - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 404.823.321-15 e ERALDO JORGE LEITE– Prefeito de Jateí/MS – CPF 049.051.991-15.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL

SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2017 – TP Nº 029/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HIFRO SONDA POÇOS ARTESIANOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de perfuração de um poço tubular profundo no complexo Maria Cecília em Campo Grande-MS. VALOR: R\$ 204.999,99. RECURSOS: Próprios. CONTA Nº: 16.100.708. PRAZO: A vigência do presente contrato é 06 meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 696/2016/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 02.02.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Ronimar Aísom de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E NILTON RODRIGUES DA SILVA. OBJETO: Locação do imóvel, situado na Rua Ponta Grossa, Nº5320, Bairro Monte Libano, município de Dourados/MS com a finalidade de residir o locatário. VALOR: R\$ 1.800,00. PRAZO: A vigência do presente contrato de locação é de 12 meses, contados a partir de sua assinatura. PROCESSO Nº 860/2016/GEAP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 03.02.2017. ASSINAM: LOCADORA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. LOCATÁRIO: Sr. Nilton Rodrigues da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2017 - CONVÊNIO Nº 007/2014 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL. OBJETO: Acréscimo no valor de R\$ 984.434,12 ao convênio. PROCESSO Nº 1097/2013/GEPRO/CEM/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 28.01.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Ednei Marcelo Miglioni.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 - CT Nº 159/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FUTURA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA - EPP. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 12 meses, com término previsto para o dia 10 de fevereiro de 2018. PROCESSO Nº 472/2016/ACOM/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 03.02.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Marcos Cesar Pereira Morais.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 - CT Nº 053/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONGEO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 3 meses, com término previsto para o dia 02 de maio de 2017, e a formalização da transformação da Empresa Congeo Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitda cujo nome altera-se para **Congeo Ambiental Eireli**. PROCESSO Nº 025/2016/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 31.01.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. João Maurício Cance.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 9.338, PÁGINA 25, DO DIA 27.01.2017: ONDE SE LÊ: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2017 – CT Nº 028/2013, LEIA-SE: Nº 001/2017 – CT Nº 147/2016. E AINDA ONDE SE LÊ: Sr. Onofre Assis de Souza, LEIA-SE: Sr. André Luis Soukef Oliveira.

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Pelo presente edital, a Presidente da Associação Desportiva Sul-Matogrossense de Boxe Nocaute abaixo identificada fica intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da 3ª (terceira) publicação deste, comparecer a esta Fundação para que seja devidamente notificada da Instauração de Tomada de Contas Especial referente ao Convênio 20.652/2012, Processo 09/750.537/2012, considerando não ter sido apresentada a Prestação de Contas correspondente, sob pena de revelia.

Embasamento legal: art.14,§ 2º, III do Decreto nº 13.420 de 18.05.2012.
MARI SELMA FERNANDES FINAMOR.

CPF: 338.265.361-34 / RG: 00031844.
END: Rua Manoel Garcia de Souza, nº 1.347, Jardim Monumento.
CEP: 79.063-170 - Campo Grande/MS.

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2017.

Silvio Lobo Filho
Diretor-Presidente, em exercício

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato de Adesão Nº 0015/2017/FUNSAU ao Contrato Corporativo Nº 001/2017/SAD Nº Cadastral 7646
Processo: 27/101.714/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS, com intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, e o CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas S.H. INFORMÁTICA LTDA e TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento através de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, com fornecimento de combustíveis, bem como serviços de lavagem e borracharia.
Ordenador de Despesas: ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302005326430002 - FUNSAU - Gestão, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; Programa de Trabalho 10302005326430002 - FUNSAU - Gestão, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 10302005326430002 - FUNSAU - Gestão, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903957 - SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS. R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais)
Valor: Lei 8.666/93 e suas alterações
Amparo Legal: O presente Contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo n. 001/2017, prevista em sua cláusula décima segunda, desde que o CONTRATANTE-ADERENTE ainda tenha recursos financeiros.
Do Prazo: 16/01/2017
Data da Assinatura: Carlos Alberto de Assis, Justiniano Barbosa Vavas e Luciano Christian Gonçalves
Assinam:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 880/2017
Processo: 29/500614/2016
Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS e a Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul – FERTEL.
Objeto: O presente acordo tem como objetivo promover o desenvolvimento da pesquisa, extensão e divulgação científica, visando a transmissão de programas educativos e culturais aos telespectadores da TVE e ouvintes da 104 Rádio Educativa FM.
Data de Assinatura: 02 de Fevereiro de 2017.
Vigência: O presente instrumento terá vigência de 3 (três) anos a contar da data da assinatura.
Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Vice Reitor - UEMS
JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS – Diretor Presidente – FERTEL

EXTRATO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – UEMS N. 879/2017.
Processo: 29/500996/2016
Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL- UEMS e a UNIVERSIDADE DE ÉVORA - PORTUGAL.
Objeto: O protocolo visa estreitar as relações de cooperação e intercâmbio entre as instituições signatárias, de modo a que ambas possam beneficiar de ações de colaboração nos domínios de atividade a que se dedicam.
Vigência: O presente termo entrará em vigor a partir da data de assinatura e vigorará por 3 (três) anos.
Data de assinatura: 30 de Janeiro de 2017.
Assinam: Laércio Alves de Carvalho – Vice Reitor – UEMS
Paulo Quaresma - Vice Reitor - Universidade de Évora

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 1456/2015/UEMS Nº Cadastral 4846
Processo: 29/500.313/2014
Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e ZANINI & ZANCHETTA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato 1456/2015/UEMS pelo período de 12 (doze) meses.
Fabio Edir dos Santos Costa
Ordenador de Despesas: Lei n. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.
Amparo Legal: 03/02/2017 a 02/02/2018.
Do Prazo: 01/02/2017
Data da Assinatura: Fabio Edir dos Santos Costa e RECCIERE JUNIOR
Assinam: FERNANDES ZANCHETTA

EDITAL Nº 12/2017 – PRODHS/UEMS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no concurso de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através do Edital conforme abaixo, nomeados

no Diário Oficial nº 9.344 de 06 de fevereiro de 2017, à página 39, para **posse**, conforme cronograma anexo.

Dourados, 06 de fevereiro de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO AO EDITAL Nº 12/2017 – PRODHS/UEMS

Edital nº 65/2016-RTR/UEMS, de 1º de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 9.298, de 02 de dezembro de 2016, à página 37.		
CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Paulo de Tarso Coelho Jardim	10/02/2017	8h
Ana Claudia Alves Pereira	10/02/2017	8h30
Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A		

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4892
Despachos de 30 de janeiro de 2017
DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 16/003632-1 Amt Produtos Elétricos S.A., 17/015575-7 Bio Phyllas Florestal S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 17/012550-5 Empresa Armazenadora De Chapadão Do Sul S/A, 17/012677-3 Tnt Mercurio Cargas E Encomendas Expressas Ltda, 17/012693-5 Tnt Mercurio Cargas E Encomendas Expressas Ltda, 17/012694-3 Tnt Mercurio Cargas E Encomendas Expressas Ltda, 17/012695-1 Tnt Mercurio Cargas E Encomendas Expressas Ltda, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/001943-8 Anadelia Lima Tetsuya Santos, 17/004052-6 Fleury Serviços Médicos E Oftalmológicos Ltda, 17/004085-2 Dctm Transporte, Representação E Comercio De Cereais Ltda, 17/012175-5 Agropecuária Raia Sete Ltda, 17/012572-6 E.L.L.S Representações Ltda, 17/012699-4 Magorium Participações Ltda, ALTERACAO: 16/138621-0 Educa Mais Três Lagoas Ltda - Me, 16/141690-0 Agropecuária E Participações Canaã S/A, 16/146654-0 Zda Participações Ltda, 16/147162-5 Apr Locações E Transportes Ltda - Me, 16/147199-4 Arte & Correia Ltda - Me, 17/001942-0 Beth Salem Bazar E Papelaria Ltda - Me, 17/002382-6 Tirelli & Carbonaro Ltda - Me, 17/002518-7 Athenas Participações Ltda, 17/002709-0 Indústria E Comércio Urso Branco Ltda, 17/002710-4 Queiroz & Yura Ltda - Me, 17/002793-7 Vougado Produtos Farmaceuticos Eireli, 17/002921-2 Ongaratto & Grota Ltda - Epp, 17/003255-8 G S Pereira Construções Ltda, 17/003619-7 Mr Cordeiro Comercio De Moveis Ltda - Epp, 17/003809-2 N2 - Administracão E Incorporações Ltda, 17/003905-6 Dinda Baby Kids Comercio Ltda - Me, 17/004079-8 D. Scolari & Cia Ltda - Me, 17/004087-9 V 6 Automoveis Eireli, 17/004255-3 F.A Cobranças Extra-Judiciais Ltda - Me, 17/004274-0 Gregorio E Valim Ltda - Me, 17/004312-6 Auto Peças E Distribuidora Modelo Ltda, 17/011579-8 Paniago & Martins Ltda - Me, 17/011581-0 Faculdade De Costa Rica Fecra Eireli, 17/011583-6 Supermercado Colombi Ltda - Me, 17/012101-1 Agropecuária Jenipapo Ltda - Epp, 17/012145-3 Arater Consultoria & Projetos Ltda, 17/012156-9 Agilsat Segurança Eletrônica E Automação Ltda - Me, 17/012163-1 Conveniência E Mercadoria Lider Ltda - Me, 17/012203-4 2m Construções E Reformas Ltda - Me, 17/012208-5 Tiana Comércio De Gás E Materiais Para Construções Ltda - Me, 17/012317-0 Squadra Engenharia Ltda, 17/012443-6 Morena Café Ltda - Me, 17/012518-1 Asas Do Cerrado Aviação Agrícola Ltda - Epp, 17/012565-3 7 Oueros Representações Comerciais Ltda - Me, 17/012752-4 C-Tec Soluções Em Engenharia De Climatização Ltda - Me, 17/012811-3 Barbosa & Vilela Ltda - Epp, 17/012857-1 Recoleta Moveis Ltda - Me, 17/013844-5 Wmi Com. E Serviço Industrial Ltda - Me, 17/018952-0 Casa Rural Comércio E Representações Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/005711-9 Stefanelo E Filhos Ltda, 17/012668-4 Izzuz - Comércio De Perfumes E Cosméticos Do Brasil Ltda - Epp, 17/015609-5 Borges E Nascimento Ltda - Me, 17/020765-0 Nutri Sports Do Brasil Ltda - Me, 17/020769-2 Hallys Representações Ltda - Me, 17/020804-4 Tecsolutions Informática Ltda - Me, 17/020821-4 Pinalh Representações Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/142111-3 Mp - Saneamento Ambiental Ltda - Epp, 16/142131-8 Mp - Saneamento Ambiental Ltda Epp, 17/012522-0 Guacira Alimentos Ltda, 17/012523-8 Guacira Alimentos Ltda, 17/012755-9 Pantanal Energética Ltda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 17/002711-2 Sueli Antonia Batista De Oliveira & Cia Ltda - Me, 17/006144-2 Clínica Bella Donna Ltda - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/004310-0 Transportadora Dewes Ltda Epp, 17/013784-8 Tudela & Queiroz Ltda Epp, PROCURACAO: 16/142112-1 Mp - Saneamento Ambiental Ltda Epp, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/141181-9 Scuteri E Silva Comércio De Roupas Ltda, 16/141709-4 Erick Paes De Freitas, 17/002509-8 Carlos H Enz, 17/002800-3 A C C De Oliveira, 17/004138-7 M S Rangel Paisagismo, 17/004319-3 Eliezer Soares Branquinho, 17/006155-8 Matheus De Lima, 17/013866-6 A Felix, ALTERACAO: 16/140273-9 Roberto Luiz Correa - Me, 16/141180-0 Tatiane Scuteri Sant Ana Da Silva Quirino - Me, 16/146782-2 Graciele Aparecida Fares - Me, 17/001258-1 Aline Franco Garcia - Me, 17/001867-9 Luiz Antonio Florencio Dos Santos De Souza - Me, 17/001886-5 José Da Costa Alvares - Me, 17/002367-2 Matuzaem Da Silva - Me, 17/002376-1 Celestino Jara - Me, 17/002708-2 Carlos Conceição Da Silva - Me, 17/002712-0 Carlos Augusto Da Silva - Me, 17/002713-9 Lucilene Fatima Da Silva Leal Furtado - Me, 17/003418-6 Rosana Serejo Martins De Araujo - Me, 17/003644-8 J C De Pache - Me, 17/004163-8 Laidenss Guimaraes Da Silva, 17/004244-8 Marcos Antonio Ferreira - Me, 17/004254-5 Carina Aparecida Perez Rubio - Me, 17/004293-6 F. W. Pereira De Araujo - Me, 17/004304-5 Cicero Andrey Machado Ferreira - Me, 17/004308-8 Fabíola Machado - Me, 17/004311-8 L. A. L. Benedetti - Me, 17/004314-2 Izac De Souza Matos - Me, 17/004315-0 Laureano Fernandez Turkowski - Me, 17/004321-5 Rogerio Shigero Osiro - Me, 17/011420-1 Tatiana Garcia Martinez Fonseca - Me, 17/012347-2 Sidnei Prazeres Da Silva - Me, 17/012592-0 Antonio Francisco Urbanski - Me, 17/012784-2 Fátima Regina Da Cruz Silva - Me, 17/018951-1 M. Castanho - Me, 17/020753-6 Reginaldo De Souza Torquetti - Me, 17/020797-8 João Wilson De Mesquita - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/135118-2 Rosimar Ferreira Brandao Pissurno - Me, 17/002404-0 Ana Cleuza Da Silva Matoso - Me, 17/002798-8 Eliane Aparecida Dias - Me, 17/002802-0 A. De Souza Reis - Me, 17/004316-9 Jose Paulo Sarat Bareiro - Me, 17/015668-0 Cristina Auxiliadora Neves Silva - Me, 17/016927-8 Danilo Merino Flauzino - Me, 17/020768-4 J. E. Bergamini - Me, 17/020781-1 Nair Gomes - Me, 17/020796-0 Eliane Ruy Dias - Me, 17/020853-2 Emerson Peixoto Scaliante 93262930172 - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/005461-6 A J De Oliveira Junior Telemarketing - Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 17/002803-8 Marcio Porfirio Da Conceição Me, 17/006151-5 Sueli Trambuch - Me, 17/006153-1 Cezar Montanha Da Silva - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/002804-6 Claudicéia Dos Santos Cavalheiro Me, 17/006147-7 Andre Sobreira Barbosa Epp, 17/006152-3 Valmir Jose Viana - Epp, COMUNICACAO DE PARALISACAO TEMPORARIA DE ATIVIDADES: 17/013860-7 L. P. S. Ametlla - Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/141715-7 Mv Serviços Transportes E Logística Eireli - Me, 17/002381-8 Distribuidora De Mandioca Reis Eireli - Me, 17/004090-9 Vallu'S Serviços De Apoio A Agricultura Eireli - Me, 17/004148-4 Ms Apoio Gestão Administrativa Eireli - Me, 17/011577-1 Manancial Transportes Ltda, 17/011580-1 Matheus Comiran Dallasta Eireli - Me, 17/012250-6 Souza Restaurante Eireli - Me, 17/012298-0 Vania Maria Dos Reis - Eireli - Me, 17/012744-3 Hdo Engenharia E Consultoria Eireli - Me, 17/012801-6 Eficaz Logistica Comercio De Produtos De Limpeza E Descartaveis Eireli - Me, 17/013870-4 Marcelo Nunes Araujo Eireli - Me, EXTINCAO/

DISTRATO: 17/012001-5 C & B Comercio, Importacao E Exportacao - Eireli, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 17/006150-7 França Serviços Médicos, Auditoria E Consultoria - Eireli Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/012251-4 Souza Restaurante Eireli - Epp, 17/012763-0 Lojas Duarte Eireli Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/010060-7, 16/011027-0, 16/102913-2, 16/102914-0, 16/102915-9, 16/133902-6, 16/135134-4, 16/137445-0, 16/137539-1, 16/146908-6, 16/147160-9, 16/147167-6, 17/000999-8, 17/001014-7, 17/001944-6, 17/002014-2, 17/002089-4, 17/002091-6, 17/002484-9, 17/002818-6, 17/003389-9, 17/003763-0, 17/003799-1, 17/004173-5, 17/004174-3, 17/004179-4, 17/004251-0, 17/004287-1, 17/004291-0, 17/004305-3, 17/004306-1, 17/004313-4, 17/004317-7, 17/004318-5, 17/005169-2, 17/005710-0, 17/005712-7, 17/006149-3, 17/006154-0, 17/006157-4, 17/011423-6, 17/011846-0, 17/011967-0, 17/011996-3, 17/012016-3, 17/012249-2, 17/012370-7, 17/012451-7, 17/012611-0, 17/012642-0, 17/012658-7, 17/012659-5, 17/012672-2, 17/012705-2, 17/012708-7, 17/012711-7, 17/012714-1, 17/012716-8, 17/012718-4, 17/012721-4, 17/012727-3, 17/012730-3, 17/012731-1, 17/012735-4, 17/012736-2, 17/012738-9, 17/012753-2, 17/012757-5, 17/012758-3, 17/012759-1, 17/012760-5, 17/012764-8, 17/012781-8, 17/012785-0, 17/012787-7, 17/012788-5, 17/012790-7, 17/012791-5, 17/012802-4, 17/012808-3, 17/012831-8, 17/013858-5, 17/013868-2, 17/015659-1, 17/015660-5, 17/015661-3, 17/015663-0, 17/015666-4, 17/015667-2, 17/015670-2, 17/015679-6, 17/016926-0, 17/020778-1, 17/020780-3, 17/020785-4, 17/012706-0, 17/012782-6, 17/012585-8, 17/012669-2, 17/012820-2, 16/133903-4, 17/001015-5, 17/012353-7, 17/012586-6, 17/012670-6, 17/012707-9, 17/012709-5, 17/012797-0, 17/012739-7, 17/012765-6, 17/012789-3, 17/012821-0, 17/012722-2, 17/012783-4, 17/012861-0, 17/012170-4, 17/012171-2, 17/012614-5, 17/013872-0, 17/013873-9, 17/013874-7, 17/004295-2, 17/004307-0, 17/004309-6, 17/015658-3, 17/015662-1, 17/015669-9, 17/011847-9, 17/002117-3, 17/002529-2, 17/002530-6, 17/002532-2, 16/138951-1, 16/139011-0, 16/139055-2, 16/139062-5, 16/139066-8, 17/011422-8, 17/006127-2, 17/006148-5.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/ SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2017

PROCESSO: 55/001.180/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 17/02/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/ SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0241/2016

PROCESSO: 55/001.103/2016

Campo Grande/MS, 06 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS PARA DIAGNÓSTICOS DE DENGUE

PREGÃO ELETRONICO: 010/2017

PROCESSO: 55/001.197/2016

Lote	Empresa Classificada	Valor Total (R\$)
Único	P. M. H. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	282,00

Demaís informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 06 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE CÓPIAS DE CHAVES, SERVIÇOS DE TROCA E MANUTENÇÃO DE FECHADURAS, REGULAGEM DE MOLAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

PREGÃO ELETRONICO: 004/2017

PROCESSO: 55/001.109/2016

Lote	Empresa Classificada	Valor Total (R\$)
01	CLR COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI - ME	24,05
02		25,80
03		35,10
04		40,00
05		44,10
06	SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME	63,33
07		90,00
08		63,33
09		104,50
10		62,00
11	SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME	60,00
12		86,66
13		81,66
14		135,00
15		140,00
16		89,50
17		83,33
18		33,33
19		30,00
20		235,00
21		930,00
22		32,00
23		35,00
24		40,00
25		45,00
26		55,00
27		75,00
28		35,00
29		65,00
30		55,00
31		35,00
32		40,00
33		140,00
34		7,00
35		40,00
36		19,00
37		50,00
38		55,00
39		35,00
40		45,00
41		42,00
42		65,00
43		57,00
44		112,66
45		430,00
46		106,66
47		83,33

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 06 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2017
PROCESSO: 55/001.092/2016

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 10/02/2017, às 14:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL:www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 06 de fevereiro de 2017
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se a publicação do resultado de licitação do PE nº 0011/2016, Processo: 11/042.525/2016, publicado no D.O.E. nº 9.344 de 06/02/2017, página. 39:

ONDE SE LÊ:
RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME.

LEIA-SE:
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

As demais condições permanecem inalteradas.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

RESULTADO DE ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHO E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE MS/SEDHAST, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, torna publico aos interessados o resultado da

ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO da licitação abaixo especificada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2016
PROCESSO: 65/001.302/2016

Lote	Empresa	RESULTADO
Único	A.A.B. UNIDADE DE SERVIÇOS DE CAMPO GRANDE EIRELI-ME	APROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame dia 10/02/2017 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 06 de fevereiro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Tornar sem efeito o RESULTADO DE ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHO do PE 013/2016, Processo: 65/001.302/2016 publicada no D.O.E. nº 9.313 do dia 23 de dezembro de 2016, págs. 42 e 43.

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2017.

ATA Nº026

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos seis dias de Fevereiro de dois mil e dezessete (06/02) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1364, de 13/12/2016**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1)INOVART - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP; 2)ITRON SOLUCOES PARA ENERGIA E AGUA LTDA; 3)MOTUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA; 4)KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP; 5)EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA DE CAMPO GRANDE LTDA; 6)GUGU NEWS AGENCIA DE NOTICIA EIRELI ME; 7)ASTRAL CIENTIFICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA; 8)KFLEX COMERCIAL LTDA - ME.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

CADASTRO NOVO: INOVART - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
.-Registro Cerca nº0118/17, Classe de Materiais: 33903014, 44905204, 44905206, 44905210, 44905212, 44905222, 44905224, 44905226, 44905228, 44905230, 44905232, 44905233, 44905234, 44905236, 44905238, 44905239, 44905240, 44905242; **ITRON SOLUCOES PARA ENERGIA E AGUA LTDA**
.-Registro Cerca nº0119/17, Classe de Serviços: 33903618, 33903912, 33903917. **RENOVAÇÃO CADASTRAL: MOTUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA**
.-Registro Cerca nº0120/17, Classe de Materiais: 33903028, 33903039, 44905252; **KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP**
.-Registro Cerca nº0121/17, Classe de Materiais: 44905208, 44905228, 33903801, Classe de Serviços: 33903917; **EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA DE CAMPO GRANDE LTDA**
.-Registro Cerca nº0122/17, Classe de Serviços: 33903988. **CADASTRO INDEFERIDO: GUGU NEWS AGENCIA DE NOTICIA EIRELI ME**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **Certidão de Falência, Certidão Municipal, Modelo de Solicitação Devidamente Preenchido e Assinado pelo Representante, CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, cópia autenticada da última alteração CONTRATUAL CONSOLIDADA; ASTRAL CIENTIFICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cartão de CNPJ, Modelo de Solicitação Devidamente Preenchido e Assinado pelo Representante; KFLEX COMERCIAL LTDA - ME, Alteração cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada do RG e CPF do socio.**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN
Presidente

SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA
Membro

VIVIANE LANDRE
Membro

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa e parecer jurídico constantes no processo abaixo especificado:

Processo n.º: 55/000.005/2017

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso XXII, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Favorecido: Elektro - Eletricidade e Serviços S.A.

Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atendimento aos órgãos estaduais instalados no município de Três Lagoas.

Valor Mensal: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Data da Ratificação: 06 de fevereiro de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Ordenador de Despesas

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9324, do dia 09 de janeiro de 2017, pág.15 e Diário Oficial do Estado nº 9341, do dia 01 de fevereiro de 2017, págs. 09 e 10, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 213/2016 /SAD – Processo n.º 55/001.045/2016, visando à formação do Registro de Preços de **VIDRARIA PARA BROMATOLOGIA**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 06 de fevereiro de 2017.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/001.045/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **VIDRARIA PARA BROMATOLOGIA**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Jklab - Química, Diagnóstica E Segurança Ltda – Epp
Medlab Produtos Para Laboratório Ltda-Epp

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2017

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9341, do dia 01 de fevereiro de 2017, pág.10, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 251/2016 /SAD – Processo n.º 55/001.107/2016, visando à formação do Registro de Preços de **PÃES E SALGADOS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 06 de fevereiro de 2017.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/001.107/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **PÃES E SALGADOS**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Dje Distribuidora De Alimentos Eireli Me
José Claudio Soares Da Silva – Me

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2017

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9329, do dia 16 de janeiro de 2017, pág.18 e Diário Oficial do Estado nº 9341 do dia 1º de fevereiro de 2017, pág.9, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 229/2016 /SAD – Processo n.º 55/000.953/2016, visando à formação do Registro de Preços de **ACERVO BIBLIOGRÁFICO**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 06 de fevereiro de 2017.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.953/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **ACERVO BIBLIOGRÁFICO**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

MB Comércio De Maquinas, Ferramentas E Serviços Eireli Epp

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2017

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9329, do dia 16 de janeiro de 2017, pág.18 e Diário Oficial do Estado nº 9342 do dia 02 de fevereiro de 2017, pág. 17, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 231/2016 /SAD – Processo n.º 55/000.954/2016, visando à formação do Registro de Preços de **ACERVO BIBLIOGRÁFICO**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 06 de fevereiro de 2017.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.954/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **ACERVO BIBLIOGRÁFICO**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

MB Comércio De Maquinas, Ferramentas E Serviços Eireli Epp

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2017

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9296, do dia 30 de novembro de 2016, pág. 52, Diário Oficial do Estado nº 9326 do dia 11 de janeiro de 2017, pág. 41 e Diário Oficial do Estado nº 9342 do dia 02 de fevereiro de 2017, pág. 17, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 199/2016 /SAD – Processo n.º 55/000.952/2016, visando à formação do Registro de Preços de **INSTRUMENTOS**

MUSICAIS, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 06 de fevereiro de 2017.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.952/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **INSTRUMENTOS MUSICAIS**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

Lucelene Barbosa Nunes Assis-Me
MB Comércio De Maquinas, Ferramentas E Serviços Eireli Epp

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2017

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” N. 605, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor UBIRAJARA GONÇALVES DE LIMA, matrícula n. 100873021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 13 de outubro a 31 de dezembro de 2016, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000094/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 30 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR JOSÉ AYRES CAFURE, matrícula n. 9254021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Bela Vista/UCOAF/CAAT/SAT, em virtude de sua aposentadoria, com validade a contar de 19 de janeiro de 2017.

DESIGNAR WILSON MARCOS PEREIRA, matrícula n. 59494022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Antônio João/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Bela Vista/UCOAF/CAAT/SAT, em virtude da dispensa de José Ayres Cafure, com validade a contar de 19 de janeiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de janeiro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 33 DE 1ª DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR SILVIO CARLOS VIDAL, matrícula n. 21863021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Amambai/UCOAF/CAAT/SAT, em virtude de sua aposentadoria, com validade a contar de 13 de janeiro de 2017.

REVOGAR a Resolução/SEFAZ “P” n. 103 de 25 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.155 de 2 de maio de 2016, página 21, na parte que designou SILVIO CARLOS VIDAL, matrícula n. 21863021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Amambai/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Coronel Sapucaia/UCOAF/CAAT/SAT, em virtude de sua aposentadoria, com validade a contar de 13 de janeiro de 2017.

DESIGNAR ROSÂNGELA DE FÁTIMA GONÇALVES RANSOLIN, matrícula n. 63338021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Japorã/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Amambai/UCOAF/CAAT/SAT, em virtude da dispensa de Silvío Carlos Vidal, com validade a contar de 13 de janeiro de 2017.

DESIGNAR ROSÂNGELA DE FÁTIMA GONÇALVES RANSOLIN, matrícula n. 63338021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Japorã/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Coronel Sapucaia/UCOAF/CAAT/SAT, em virtude da dispensa de Silvío Carlos Vidal, com validade a contar de 13 de janeiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª de fevereiro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 68, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, que gozaram férias no período de novembro de 2016 a janeiro de 2017, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (Processo n. 55/000835/2015):

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO “P” SAD N. 68, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
427146021	Adriana Andrade dos Santos	Diretor	19/3/2015 a 29/2/2016	3/11 a 17/11/2016	15
11553021	Bruno Martins de Magalhães	Gestor Regional	10/9/2014 a 9/9/2015	7/11 a 6/12/2016	30
24888023	Carlos Roberto Borges da Silva	Gestor de Processo	10/2/2015 a 9/2/2016	16/11 a 30/11/2016	15
103128030	Cesar Lopes	Assistente	11/1/2014 a 10/1/2015	19/11 a 30/11/2016	30
39416024	Eliana Katie Sayd Manvailer	Gestor de Processo	20/1/2015 a 19/1/2016	16/11 a 15/12/2016	30
427014021	Fabricia Daniela Calvis Moraes	Coordenador	19/1/2015 a 31/12/2015	24/11 a 23/12/2016	30
432844021	Gabriela Guinther Sartori	Assistente	24/8/2015 a 23/8/2016	16/11 a 30/11/2016	15
17089023	Iza Amélia Guimarães Vicente	Gestor de Processo	7/8/2015 a 6/8/2016	16/11 a 30/11/2016	15
45685021	João Batista Rodrigues Junior Oliva	Gestor Regional	19/10/2014 a 18/10/2015	16/11 a 30/11/2016	15
52582023	Marinalva de Fatima Escobar Viana	Gerente	7/1/2015 a 6/1/2016	16/11 a 30/11/2016	15
427261021	Muriel Moreira	Assessor Técnico	23/1/2015 a 22/1/2016	16/11 a 30/11/2016	15
102918022	Natali Gonçalves Ribas	Gestor de Processo	17/4/2014 a 16/4/2015	16/11 a 30/11/2016	15
427682021	Roberto Pereira Coelho	Assessor I	2/2/2015 a 19/2/2016	3/11 a 17/11/2016	15
27824023	Sheila Aparecida Peralta Cabreira	Assistente	3/11/2015 a 2/11/2016	16/11 a 30/11/2016	15
119105022	Soraya de Freitas Gonçalves	Gestor de Processo	19/9/2014 a 31/8/2015	17/11 a 19/12/2016	15
431974021	Willian Pereira Lino	Gerente	19/7/2015 a 30/6/2016	16/11 a 30/11/2016	15
35381022	Carlos Augusto Trindade	Gerente	29/5/2015 a 28/5/2016	26/12/16 a 24/1/2017	30
122295022	Carmela Rysdyk	Assessor	7/6/2015 a 6/6/2016	8/12 a 22/12/2016	15
112885026	Fabiola Navarro Costa	Assistente	19/1/2014 a 31/12/2016	12/12 a 26/12/2016	15
12535023	Gercina Eva Ferreira de Moraes	Assistente	10/2/2015 a 9/2/2016	5/12 a 19/12/2016	15
43427028	Hélio Pereira Carvalho	Assessor	19/1/2015 a 31/12/2015	26/12/16 a 9/1/2017	15
427067021	Jaqueline Felipe da Cruz	Assessor Técnico	19/1/2015 a 31/12/2015	15/12 a 29/12/2016	15
432748021	Jorge Correa da Silva	Assistente	19/8/2015 a 31/7/2016	5/12/16 a 3/1/2017	30
133332026	Luana Maria R de Almeida	Coordenador de Unidade	4/8/2015 a 3/8/2016	19/12/16 a 2/1/2017	15
43045023	Magda de Oliveira Nantes Afonso	Gerente	20/1/2015 a 19/1/2016	7/12 a 21/12/2016	15
117826023	Marcia Cristina Araújo dos Reis	Assistente	12/1/2015 a 11/1/2016	8/12 a 22/12/2016	15
432297021	Mireli Gonçalves Obando	Assistente	19/8/2015 a 31/7/2016	2/12 a 16/12/2016	15
57485022	Nivaldo Bezerra Amancio	Assistente	3/3/2015 a 2/3/2016	26/12/16 a 9/1/2017	15
119105022	Soraya de Freitas Gonçalves	Gestor de Processo	19/9/2015 a 31/8/2016	2/12 a 31/12/2016	30
24049022	Suzylaine Pereira da Silva	Gerente	4/3/2015 a 3/3/2016	15/12 a 29/12/2016	15
133888024	Vania Maria de Moraes	Assessor	19/9/2016 a 31/8/2017	9/12 a 23/12/2016	15
68662022	Viviane Landre	Gerente	19/4/2015 a 3/3/2016	5/12 a 19/12/2016	15
126639021	Ynara Garone Vilalva	Gestor de Processo	18/9/2015 a 17/9/2016	9/12 a 23/12/2016	15
427146021	Adriana Andrade dos Santos	Diretor	19/3/2015 a 29/2/2016	2/1 a 16/1/2017	15
35506021	Alice Shinobu Ajiki Brandão	Gerente	20/2/2015 a 19/2/2016	16/1 a 30/1/2017	15
118687022	Andrea Jacinto de Freitas	Assistente	1/12/2015 a 30/11/2016	2/1 a 31/1/2017	30
348945021	Ayron Sandim Doueidar	Assistente	23/9/2015 a 22/9/2016	26/1 a 24/2/2017	30
52890025	Carlos Magno Silva Benites	Gestor de Processo	16/6/2015 a 15/6/2016	2/1 a 31/1/2017	30
423195021	Caroline Terengue de Mattos	Gestor Regional	15/7/2015 a 14/7/2016	2/1 a 16/1/2017	15
431044021	Dayene Vargas Ferreira Barbosa	Assessor	16/6/2015 a 15/6/2016	2/1 a 16/1/2017	15
431043021	Denilson Domingues Pereira	Gerente	17/6/2015 a 16/6/2016	2/1 a 31/1/2017	30
427718021	Dhymitri Pelzl	Assistente	14/12/2015 a 13/12/2016	2/1 a 16/1/2017	15
431621021	Edilene Vieira de Souza	Gestor de Processo	6/7/2015 a 5/7/2016	2/1 a 31/1/2017	30
44977025	Édio de Souza Viegas	Secretário Adjunto	19/1/2016 a 31/12/2016	16/1 a 30/1/2017	15

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
435544021	Eduardo Gabriel Ramalho Dionizio	Assistente	14/12/2015 a 13/12/2016	2/1 a 31/1/2017	30
427627021	Eliene Cardoso de Oliveira	Assessor	2/2/2015 a 19/2/2016	30/1 a 13/2/2017	15
431619021	Emília Aparecida Diniz Almeida	Gestor Regional	6/7/2015 a 5/7/2016	2/1 a 16/1/2017	15
118703026	Fabiana Barbosa Campos Ramos	Assistente	17/3/2015 a 16/3/2016	2/1 a 16/1/2017	15
428309021	Fabiani Sordi Recalde de Carvalho	Gestor de Processo	4/3/2015 a 3/3/2016	9/1 a 23/1/2017	15
431565021	Felipe Rodrigues Vinicios	Gestor de Processo	6/7/2015 a 5/7/2016	2/1 a 16/1/2017	15
72072021	Fernanda Cavalcanti Poli Faro	Gestor de Processo	19/2/2015 a 31/1/2016	2/1 a 16/1/2017	15
427544021	Gustavo Martins Aurélio	Assessor Técnico	19/1/2016 a 31/12/2016	2/1 a 31/1/2017	30
28929024	Gustavo Zanella Henrique	Assistente	20/1/2015 a 19/1/2016	2/1 a 31/1/2017	30
435224021	Jakeline Dias dos Passos	Assistente	3/11/2015 a 2/11/2016	2/1 a 16/1/2017	15
122999022	Jane dos Santos Lima	Gestor Regional	11/3/2015 a 10/3/2016	2/1 a 31/1/2017	30
38086021	Janiely Pacheco de A. Teixeira	Gestor Regional	8/10/2015 a 7/10/2016	2/1 a 16/1/2017	15
98250026	Katia Xavier Farias	Coordenador de Unidade	2/5/2014 a 19/5/2015	2/1 a 16/1/2017	15
431906021	Larissa Marca Pudell	Assistente	6/7/2015 a 5/7/2016	2/1 a 16/1/2017	15
47097022	Leomar Gualberto Ferreira	Assessor II	22/6/2015 a 21/6/2016	2/1 a 16/1/2017	15
91409021	Lisandra Pagnoncelli Aliaga	Gestor de Processo	17/2/2015 a 16/2/2016	2/1 a 16/1/2017	15
427065021	Luana Eloisa Anderson Fernandes	Gerente	19/1/2016 a 31/12/2016	9/1 a 23/1/2017	15
35863022	Lucia Aparecida dos Santos	Gestor de Processo	5/5/2015 a 4/5/2016	2/1 a 16/1/2017	15
355614021	Lucy Kelly Martins Dias	Assistente	3/11/2015 a 2/11/2016	2/1 a 16/1/2017	15
4220027	Luiz Carlos Mandu da Silva	Diretor	20/1/2016 a 19/1/2017	23/1 a 21/2/2017	30
435215021	Luiz Claudio Torres Araújo	Assistente	3/11/2015 a 2/11/2016	16/1 a 30/1/2017	15
43045023	Magda de Oliveira Nantes Afonso	Gerente	20/1/2016 a 19/1/2017	23/1 a 6/2/2017	15
81059022	Marcus Vinicius R. de Andrade	Coordenador	7/1/2016 a 6/1/2017	30/1 a 13/2/2017	15
127379023	Marina Wirtti Sanches	Coordenador	6/1/2016 a 5/1/2017	23/1 a 6/2/2017	15
431745021	Mayara Francisca Gaspar	Assistente	6/7/2015 a 5/7/2016	2/1 a 16/1/2017	15
93518022	Mirela Caetano dos Santos	Assistente	17/6/2014 a 16/6/2015	2/1 a 16/1/2017	15
30437022	Nelson Gonçalves de Lima	Assistente	19/1/2016 a 31/12/2017	2/1 a 16/1/2017	15
91432024	Neuza Ramos Nogueira	Assistente	19/1/2015 a 31/12/2015	2/1 a 16/1/2017	15
51721022	Patricia Oliveira da Silva	Gestor de Processo	4/6/2015 a 3/6/2016	2/1 a 16/1/2017	15
432308021	Rafael Saveia de Alencar	Assistente	19/8/2015 a 31/7/2016	2/1 a 16/1/2017	15
435599021	Raimundo Costa L. de Oliveira	Assistente	14/1/2016 a 13/1/2017	26/1 a 24/2/2017	30
74356022	Regina Lucia Roa	Gerente	28/5/2015 a 27/5/2016	2/1 a 31/1/2017	30
429738021	Renata Cristina Imparato	Gestor de Processo	15/4/2015 a 14/4/2016	2/1 a 31/1/2017	30
427194021	Renato Cintra	Assessor II	15/1/2015 a 14/1/2016	2/1 a 16/1/2017	15
435174021	Salete Aparecida Vilharga	Assistente	19/11/2015 a 31/10/2016	9/1 a 7/2/2017	30
131016021	Simery Aparecida de M. Jara	Gestor de Processo	8/1/2014 a 7/1/2015	18/1 a 19/2/2017	15
108636024	Simone Verginia de S. Corveloni	Coordenador de Unidade	17/3/2015 a 16/3/2016	9/1 a 7/2/2017	30
427715021	Solanir Faria Brito Corrêa	Coordenador	2/2/2015 a 19/2/2016	2/1 a 31/1/2017	30
28331022	Therezinha Azambuja Ferreira	Assessor II	29/1/2016 a 28/1/2017	30/1 a 28/2/2017	30
427200021	Viviane Vilani dos Santos Lima	Assessor II	16/1/2015 a 15/1/2016	10/1 a 24/1/2017	15
431974021	Willian Pereira Lino	Gerente	19/7/2015 a 30/6/2016	2/1 a 16/1/2017	15

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 69, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, que gozaram férias no período de novembro de 2016 a janeiro de 2017, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (Processo n. 55/000835/2015):

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO “P” SAD N. 69, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
77287023	Ceres Gonçalves Pereira Zambon	Gestor de Serviços Organizacionais	2/8/2014 a 19/8/2015	16/11 a 15/12/2016	30
80308021	Dalva Rodrigues Messias	Agente de Serviços Organizacionais	25/8/2015 a 24/8/2016	21/11 a 20/12/2016	30

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
26436021	Denis Marsiglia O. Oruê	Agente de Serviços Organizacionais	4/6/2015 a 3/6/2016	7/11 a 21/11/2016	15
53061024	Elviton Lopes Pacheco	Assistente de Serviços Organizacionais	6/6/2015 a 5/6/2016	7/11 a 6/12/2016	30
76865021	Leda Ferreira Bonifácio	Agente de Serviços Organizacionais	12/6/2015 a 11/6/2016	3/11 a 2/12/2016	30
44826022	Lidia Maria Ferreira Pardal	Agente de Serviços Organizacionais	14/6/2014 a 31/5/2015	3/11 a 17/11/2016	15
73866022	Mara Regina de Barros Veneza	Gestor de Serviços Organizacionais	29/5/2015 a 28/5/2016	28/11 a 27/12/2016	30
116733023	Maria Auxiliadora Toledo Vilalva	Advogado	7/12/2014 a 6/12/2015	28/11 a 12/12/2016	15
110203021	Sílvia Helena Oliveira de Almeida	Agente de Serviços Organizacionais	14/7/2014 a 30/6/2015	16/11 a 30/11/2016	15
102834021	Simone Conde Nakabayashi	Assistente de Serviços Organizacionais	12/1/2014 a 11/1/2015	22/11 a 6/12/2016	15
89287021	Adilson de Oliveira Cardozo	Bloquista -Encadernador	25/11/2015 a 24/11/2016	5/12 a 19/12/2016	15
67825022	Antonieta Colman dos Santos	Técnico de Compras e Suprimentos	22/3/2014 a 21/3/2015	12/12/16 a 26/12/2016	15
67825022	Antonieta Colman dos Santos	Técnico de Compras e Suprimentos	22/3/2015 a 21/3/2016	27/12/16 a 10/1/2017	15
67057022	Artur Vitor Freitas de Lima	Técnico de Compras e Suprimentos	22/10/2015 a 21/10/2016	26/12/16 a 9/1/2017	15
120412021	Cássia Mara Fontoura Rocha	Analista de Artes Gráficas	11/6/2014 a 10/6/2015	14/12 a 15/12/2016	15
7478021	Eder Oliveira de Mattos	Assistente de Serviços Organizacionais	9/1/2015 a 8/1/2016	6/12 a 20/12/2016	15
19875021	Irene Maria Ribeiro dos Santos Freitas	Técnico de Recursos Humanos	6/7/2015 a 5/7/2016	15/12 a 29/12/2016	15
90119022	Marco Aurélio Silva do Nascimento	Analista de Artes Gráficas	3/2/2013 a 30/12/2015	14/12 a 15/12/2016	15
39147021	Ronaldo Luiz Benites de Oliveira	Agente de Serviços Organizacionais	8/6/2015 a 7/6/2016	2/12 a 16/12/2016	15
76202022	Adriana Oliveira Araújo	Técnico de Serviços Organizacionais	18/4/2015 a 17/4/2016	2/1 a 31/1/2017	30
82025022	Aginaldo do Amaral Maia	Agente de Serviços Gráficos	25/11/15 a 24/11/2016	16/1 a 14/2/2017	15
109260026	Anderlene Luiza Souza Gonzaga	Técnico de Serviços Organizacionais	25/4/2015 a 24/4/2016	2/1 a 31/1/2017	30
28374023	André Luiz Penteado	Técnico Contábil	4/7/2014 a 3/7/2015	2/1 a 31/1/2017	30
86108023	Andréia de Cássia Pinto Fialho	Assistente de Serviços Organizacionais	18/10/2014 a 17/10/2015	2/1 a 16/1/2017	15
86108023	Andréia de Cássia Pinto Fialho	Assistente de Serviços Organizacionais	18/10/2015 a 17/10/2016	17/1 a 31/1/2017	15
28356022	Antonio Sidrak dos Santos Sobrinho	Agente de Serviços Gráficos	25/11/2015 a 24/11/2016	16/1 a 14/2/2017	30
82023022	Carlos Alberto Ribeiro Leite	Técnico de Serviços Organizacionais	8/8/2015 a 7/8/2016	10/1 a 24/1/2017	15
56320021	Carlos Augusto M. de Andrade	Assistente de Serviços Organizacionais	12/7/2015 a 11/7/2016	2/1 a 31/1/2017	30
43934021	Celi Teresinha Moreira Leal	Técnico de Serviços Organizacionais	6/6/2015 a 5/6/2016	2/1 a 31/1/2017	30
16308021	Cleci Barbosa do Prado	Técnico de Compras e Suprimentos	14/3/2015 a 28/2/2016	2/1 a 31/1/2017	30
90238023	Cristiane Alves da Fonseca	Agente de Serviços Organizacionais	3/8/2015 a 2/8/2016	9/1 a 7/2/2017	30
97899025	Daniele de Araújo Ruiz	Técnico de Recursos Humanos	2/7/2014 a 19/7/2015	2/1 a 16/1/2017	15
97899025	Daniele de Araújo Ruiz	Técnico de Recursos Humanos	2/7/2015 a 19/7/2016	17/1 a 31/1/2017	15
83012021	Denise Rodrigues P. C. Fernandes	Técnico de Recursos Humanos	4/7/2015 a 3/7/2016	16/1 a 30/1/2017	15
78698026	Edilene Estácio da Cruz	Agente de Atividades Gráficas	15/5/2015 a 14/5/2016	9/1 a 7/2/2017	30
47811022	Edolo Lopes Pereira	Técnico de Serviços Organizacionais	12/7/2015 a 11/7/2016	2/1 a 31/1/2017	30
62024022	Edval Damascena Farias	Técnico de Artes Gráficas	25/11/2015 a 24/11/2016	2/1 a 31/1/2017	30
44337021	Eliane de Fátima Alcova Alcântara	Gestor de Serviços Organizacional	14/8/2015 a 31/7/2016	2/1 a 31/1/2017	30
114248022	Elíezer Patrick Santos Bueno	Desenhista Arte Finalista	25/11/2015 a 24/11/2016	2/1 a 16/1/2017	15
89976021	Elisabeth Alves Bueno	Técnico de Informática	2/5/2014 a 19/5/2015	2/1 a 31/1/2017	30
6390023	Emmanuelly Castro dos Santos	Técnico de Artes Gráficas	2/2/2014 a 1/2/2015	2/1 a 31/1/2017	30
98432021	Fabiana Fernandes Rodrigues	Advogado	16/5/2015 a 15/5/2016	2/1 a 31/1/2017	30
76736023	Geyse Fernandes Barbosa	Técnico de Recursos Humanos	4/7/2015 a 3/7/2016	18/1 a 14/2/2017	15
3240021	Heitor Rocha da Silva	Assistente de Serviços Organizacionais	14/1/2016 a 31/12/2016	2/1 a 31/1/2017	30
131826022	Heloyssa Lima da Silva	Agente de Serviços Gráficos	24/11/2015 a 23/11/2016	2/1 a 31/1/2017	30
32653021	Homirtevan Messias Damião	Assistente de Serviços Organizacionais	10/6/2015 a 9/6/2016	2/1 a 31/1/2017	30
129006024	Hosilene de Araújo Lubacheski	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2014 a 2/9/2015	2/1 a 16/1/2017	15
56758021	Humberto Candido de Rezende	Agente de Serviços Gráficos	12/8/2015 a 11/8/2016	2/1 a 31/1/2017	30
72474021	Jefferson Aparecido Paes	Assistente de Serviços Organizacionais	4/6/2010 a 30/11/2015	5/1 a 3/2/2017	30
131431022	Laura Soares Fernandes	Técnico de Serviços Organizacionais	23/6/2014 a 22/6/2015	2/1 a 16/1/2017	15
71696024	Leonardo Lima dos Santos	Agente de Serviços Gráficos	8/8/2015 a 7/8/2016	2/1 a 31/1/2017	30
1904023	Leonir Maria Leite P. de Souza	Gestor de Serviços Organizacionais	2/1/2015 a 19/1/2016	16/1 a 30/1/2017	15
64381021	Luciene Bambokian	Agente de Serviços Organizacionais	4/6/2015 a 3/6/2016	30/1 a 10/2/2017	12
23708021	Luiz Carlos Rigonato	Assistente de Serviços Organizacionais	6/11/2015 a 5/11/2016	2/1 a 31/1/2017	30
83530022	Magno Marques Charopaz	Agente de Serviços Gráficos	23/5/2015 a 22/5/2016	9/1 a 7/2/2017	30
47366021	Malvina Portela de Lima	Agente de Serviços Gráficos	15/8/2014 a 14/8/2015	9/1 a 7/2/2017	30

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
116740021	Margareth Oliveira de Melo Moretto	Técnico de Serviços Organizacionais	14/7/2015 a 30/6/2016	16/1 a 30/1/2017	15
36976021	Maria Aparecida de Souza	Agente de Serviços Organizacionais	14/6/2015 a 31/5/2016	2/1 a 31/1/2017	30
32366021	Maria Aparecida Gonçalves Lima	Agente de Serviços Organizacionais	14/6/2015 a 31/5/2016	2/1 a 31/1/2017	30
116733023	Maria Auxiliadora Toledo Vilalva	Advogado	7/12/2015 a 6/12/2016	2/1 a 31/1/2017	30
80734023	Maria Cristina Uehara Hisano	Técnico de Serviços Organizacionais	11/6/2015 a 10/6/2016	16/1 a 30/1/2017	15
52351021	Maria de Lourdes Fagundes Seixas	Agente de Serviços Organizacionais	14/7/2015 a 30/6/2016	2/1 a 31/12/2017	30
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Agente de Serviços Organizacionais	3/8/2014 a 2/8/2015	2/1 a 16/1/2017	15
13693022	Mauro Roberto Gonçalves Marcusso	Técnico de Serviços Organizacionais	9/2/2015 a 8/2/2016	2/1 a 31/1/2017	30
52710022	Miguel Angelo Nobrega Borges	Agente de Serviços Gráficos	25/11/2014 a 24/11/2015	2/1 a 31/1/2017	30
64941022	Nyce Melgarejo Cafure	Técnico de Serviços Organizacionais	21/8/2014 a 20/8/2015	18/1 a 16/2/2017	30
27650022	Paulo Eduardo dos Santos	Agente de Serviços Organizacionais	14/1/2016 a 31/12/2016	2/1 a 31/1/2017	30
118972021	Priscila Dias Figale Benevenuto	Técnico de Artes Gráficas	21/6/2015 a 20/6/2016	2/1 a 16/1/2017	15
39147021	Ronaldo Luiz Benites de Oliveira	Agente de Serviços Organizacionais	8/6/2015 a 7/6/2016	17/1 a 31/1/2017	15
13071022	Rosana Rosa de Rezende	Técnico de Serviços Organizacionais	14/7/2015 a 13/7/2016	2/1 a 31/1/2017	30
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Técnico de Serviços Organizacionais	4/12/2014 a 3/12/2015	18/1 a 1/2/2017	15
98964022	Tânia Regina L. de S. Sichinel	Advogado	12/8/2014 a 11/8/2015	2/1 a 16/1/2017	15
98964022	Tânia Regina L. de S. Sichinel	Advogado	12/8/2015 a 11/8/2016	17/1 a 31/1/2017	15
81729021	Wagner Barbosa Ferraz	Assistente de Serviços Organizacionais	25/11/2014 a 24/11/2015	2/1 a 19/1/2017	18
37064021	Wallyson Martins Colombo	Assistente de Serviços Organizacionais	4/11/2014 a 3/11/2015	2/1 a 31/1/2017	30
133166021	Wanessa da Silva S. das Neves	Técnico de Artes Gráficas	16/8/2015 a 15/8/2016	2/1 a 31/1/2017	30

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 70, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 55/000119/2016):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
34544023	Agilce Catarina São José de Andrade	Técnico de Serviços Organizacionais	1	27/10/2016	Não
34544023	Agilce Catarina São José de Andrade	Técnico de Serviços Organizacionais	1	14/11/2016	Sim
34544023	Agilce Catarina São José de Andrade	Técnico de Serviços Organizacionais	2	3/11/2016 a 4/11/2016	Sim
93336022	Cristiene da Costa Martins Guimarães	Gestor de Serviços Organizacionais	1	16/11/2016	Não
98432021	Fabiana Fernandes Rodrigues	Advogado	1	25/10/2016	Sim
98432021	Fabiana Fernandes Rodrigues	Advogado	1	7/11/2016	Sim
107811022	Fernando Bonfim Duque Estrada	Procurador de Entidades Públicas	30	6/11/2016 a 5/12/2016	Não
119766022	Lucilene Costa Silva Araújo	Técnico de Serviços Organizacionais	2	3/11/2016 a 4/11/2016	Sim
119766022	Lucilene Costa Silva Araújo	Técnico de Serviços Organizacionais	15	11/11/2016 a 25/11/2016	Sim
49060022	Silvana Rodrigues da Silva	Agente de Serviços Organizacionais	30	23/11/2016 a 22/12/2016	Não
72191022	Sônia Maria Laitart	Técnico de Serviços Organizacionais	30	28/10/2016 a 26/11/2016	Sim
116386022	Valeska Maria Alves Pires	Procurador de Entidades Públicas	30	2/11/2016 a 1/12/2016	Não

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 71, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor ANTONIO ROBERTO CHIODI, matrícula n. 93972023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, do município de Angélica/MS para o município de Ivinhema/MS, com fulcro no art. 3º, inciso II, combinado com o art. 6º, ambos do Decreto 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 55/001242/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 72, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 55/000119/2016):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
426841021	Bruna Milan	Assessor	15	3/11/2016 a 17/11/2016	Não
52890025	Carlos Magno Silva Benites	Gestor de Processo	10	31/10/2016 a 9/11/2016	Não
431619021	Emília Aparecida Diniz Almeida	Gestor Regional	5	31/10/2016 a 4/11/2016	Não
83984021	Iedenilda Yocie Oyadomari	Gerente	5	7/11/2016 a 11/11/2016	Não
432748021	Jorge Correa da Silva	Assistente	8	4/11/2016 a 11/11/2016	Não
371644021	Loisa do Nascimento Lopez	Gerente	8	21/10/2016 a 28/10/2016	Não
427065021	Luana Eloisa Anderson Fernandes	Gerente	5	8/11/2016 a 12/11/2016	Não
355614021	Lucy Kelly Martins Dias	Assistente	15	31/10/2016 a 14/11/2016	Não

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 73, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor GILBERT DE LIMA SEIXAS, matrícula n. 73064023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, do município de Corumbá/MS para o município de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 3º, inciso II, combinado com o art. 6º, ambos do Decreto 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 55/001223/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 74, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

APLICAR pena de suspensão de 60 (sessenta) dias, convertida em multa, ao servidor LUIZ NÓBREGA APONTE, matrícula n. 105889023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe B, Terceira Categoria, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro nos incisos II e III do art. 231, e § 2º, inciso I, do art. 234, todos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 55/000073/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 75, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença gestante, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (Processo n. 55/000066/2017):

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Dias	Período
427704023	Rejane Amorim Monteiro	Direção Executiva e Assessoramento	Assessor II	120	2/1/2017 a 1º/5/2017

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 76, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença gestante, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (Processo n. 55/000084/2017):

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Dias	Período
123039023	Vanessa Cristina de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	120	2/1/2017 a 1º/5/2017

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 77, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ANTÔNIO BENEDITO DE OLIVEIRA, matrícula n. 104177021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no total de 5.251 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 63/105296/2016):

a) 635 dias, prestados à Coop. Eletrificação Rural, como Escriturário, no período de 1º de setembro de 1972 a 31 de maio de 1974;

b) 485 dias, prestados à Indústria Gessy Lever Ltda., como Escriturário Júnior, no período de 8 de julho de 1974 a 7 de novembro de 1975;

c) 201 dias, prestados à Transportes Aéreos Portugueses S/A, como Caixa, no período de 10 de novembro de 1975 a 31 de maio de 1976;

d) 22 dias, prestados à Lojas Riachuelo S/A, como Balconista, no período de 1º de dezembro de 1977 a 22 de dezembro de 1977;

e) 141 dias, prestados à Nutrisul Comércio e Indústria Ltda. - ME, como Gerente, no período de 1º de julho de 1982 a 21 de novembro de 1982;

f) 3.195 dias, prestados à Merck Sharp e Dohme Farm. e Vet. Ltda., como Vendedor, no período de 19 de maio de 1986 a 8 de fevereiro de 1995;

g) 367 dias, prestados à Intervet S/A, como Médico Veterinário, no período de 1º de dezembro de 1995 a 2 de dezembro de 1996;

h) 205 dias, prestados à Agar Comércio Indústria Ltda., como Coordenador Operações de Campo, no período de 6 de abril de 2005 a 31 de outubro de 1996.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 78, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora JOANA D’ARC PINHEIRO, matrícula n. 34082021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 14 de março de 1991 a 13 de março de 1996, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/008968/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 80, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores GISELLE DOS SANTOS OTTONI, matrícula n. 55764021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, DANIELA FRETES MEDEIROS, matrícula n. 83342023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial e ELIÉZER PATRICK SANTOS BUENO, matrícula n. 114248022, ocupante do cargo de Técnico de Artes Gráficas, para que, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar n. 55/000084/2015.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 81, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores GISELLE DOS SANTOS OTTONI, matrícula n. 55764021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, DANIELA FRETES MEDEIROS, matrícula n. 83342023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial e ELIÉZER PATRICK SANTOS BUENO, matrícula n. 114248022, ocupante do cargo de Técnico de Artes Gráficas, para que, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar n. 55/000086/2015.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 82, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida por ELIANE MARGARIDO DE SOUZA, matrícula n. 72611026, cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Assistente Social, no total de 2.109 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 55/503357/2016):

I – 427 dias, prestados à Associação de Amparo à Maternidade e à Infância, como Assistente Social, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, para fim de aposentadoria, sendo:

- a) 202 dias, no período de 18 de agosto de 1994 a 9 de abril de 1995;
- b) 225 dias, no período de 17 de junho de 1999 a 1º de fevereiro de 2000.
- III – 1.425 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, para fim de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, sendo:
- a) 159 dias, prestados ao município de Terenos/MS, como Assistente Social, no período de 18 de março de 1996 a 27 de agosto de 1996;
- b) 1.266 dias, prestados à Secretaria Municipal de Saúde Pública (Sesau) – Campo Grande/MS, como Assistente Social, sendo:
- 266 dias, no período de 10 de abril de 1995 a 31 de dezembro de 1995;
- 1.000 dias, no período de 16 de setembro de 1996 a 16 de junho de 1999.

III – 257 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora Convocada, no período de 13 de fevereiro de 2002 a 30 de novembro de 2002, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, para fim de aposentadoria e adicional por tempo de serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 83, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora TEREZA HASSAKO SATO CASTILHO, matrícula n. 126828022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 674 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução “P” SAD n. 430, de 12 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.932, de 19 de abril de 2011 (Processo n. 29/037931/2016):

- I – 308 dias, prestados ao Itaú Unibanco S/A., como Escriturária, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
- a) 299 dias, no período de 2 de abril de 1979 a 25 de janeiro de 1980;
- b) 9 dias, no período de 16 de março de 1981 a 24 de março de 1981.

II – 366 dias, prestados ao Ministério da Fazenda, como Auxiliar de V. de Bagagem, no período de 26 de janeiro de 1980 a 25 de janeiro de 1981, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 85, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora SOILANIR FREITAS DOS SANTOS MARTINS, matrícula n. 114561023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe D, Primeira Categoria, código 90026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo de 30 de janeiro de 2012 a 27 de janeiro de 2017, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 47/000164/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Revisão do percentual do adicional de capacitação
Lotação: SAD
Situação: Da ativa
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
88359023	José Erivaldo Cristóvão de Melo	Agente de Segurança Patrimonial	55/001170/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer/CAAC/SAD n. 488/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Desaverbação de tempo de contribuição
Lotação: SED
Situação: Da ativa
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Processo n.
120279021	Jussara Lany de Souza Silva	Professor	29/000700/2013

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 5.194/2016/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Reconsideração do pedido de adicional de insalubridade
Lotação: Funsau
Situação: Da ativa
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
118986021	Odete Katsuko Hino Sawada	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	27/101540/2003

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 026/2017/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessadas:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Manifestação SRH/SAD	Processo n.
121690022	Dulcinéia Gomes Barca	Professor	8/2017	55/500035/2015
38324022	Edite Moreira de Oliveira	Especialista de Educação	5.129/2016	55/501774/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Reconsideração do pedido de pagamento de remuneração suspensa durante o período de 17/9/2016 a 28/10/2016
Lotação: SAD
Situação: Da ativa
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
126600023	Eder Tiago Braz	Agente de Segurança Patrimonial	55/001072/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Decisão PGE/MS/GAB/n. 561/2016 e Manifestação PGE/MS/CJUR-SAD/n. 064/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 4/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, na carreira Segurança Penitenciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme constante no anexo único deste Edital, com fulcro no art. 59 da Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014, com redação dada pela Lei n. 4.793, de 21 de dezembro de 2015 (Processo n. 31/628152/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 4/2017

CARREIRA: SEGURANÇA PENITENCIÁRIA
Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia
Total de Vagas Criadas: 1.680

Classe	Previsto na lei n. 4.793	Vagas remanejadas	Vagas disponibilizadas	Saldo	Existente	Saldo atual	Servidores Aptos à Promoção
Especial	83	0	0	83	40	43	0
Primeira	85	0	164	249	240	9	9
Segunda	223	0	0	223	206	17	5
Terceira	224	164	0	60	8	52	0
Quarta	225	0	85	310	278	32	32
Quinta	278	0	0	278	137	141	2
Sexta	279	85	0	194	8	186	1
Inicial	283	0	0	283	184	99	0
TOTAL	1.680	249	249	1680	1101	579	49

Área: Assistência e Perícia
Total de Vagas Criadas: 240

Classe	Previsto na lei n. 4.793	Vagas remanejadas	Vagas disponibilizadas	Saldo	Existente	Saldo atual	Servidores Aptos à Promoção
Especial	10	0	39	49	41	8	8
Primeira	13	0	0	13	11	2	1
Segunda	31	0	0	31	2	29	0
Terceira	32	21	0	11	0	11	0
Quarta	33	0	0	33	15	18	2
Quinta	38	18	0	20	5	15	2
Sexta	40	0	0	40	3	37	0
Inicial	43	0	0	43	17	26	0
TOTAL	240	39	39	240	94	146	13

Área: Administração e Finanças
Total de Vagas Criadas: 480

Classe	Previsto na lei n. 4.793	Vagas remanejadas	Vagas disponibilizadas	Saldo	Existente	Saldo atual	Servidores Aptos à Promoção
Especial	23	0	0	23	4	19	0
Primeira	24	0	38	62	60	2	2
Segunda	61	25	0	36	16	20	1
Terceira	65	25	0	40	2	38	0
Quarta	66	0	12	78	72	6	6
Quinta	77	0	0	77	16	61	0
Sexta	81	0	0	81	2	79	0
Inicial	83	0	0	83	8	75	0
TOTAL	480	50	50	480	180	300	9

EDITAL N. 5/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo único deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, computado até 31 de dezembro de 2016, para efeito de promoção funcional, obedecendo ao quantitativo previsto nos Anexos IV e IX da Lei n. 4.488, de 3 de abril de 2014.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Unidade de Recursos Humanos do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Processo n. 61/400007/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 5/2017

Cargo/Função: Fiscal Ambiental

Matrícula n.	Servidora	Clas-se	Código	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias	Tempo de serviço para promoção
6843022	Marcia Pereira da Mata	D	70293	1º/7/2011	2.010	2.010
133168022	Roseane Soares Ramos Benites	A	70293	7/10/2010	2.277	2.277

Cargo/Função: Técnico Ambiental

Matricula n.	Servidor	Classe	Código	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias	Tempo de serviço para promoção
93781023	Adriana Godoi	D	70295	1º/7/2011	2.010	2.010
16104023	Carlos Alberto Pedroso de Figueiredo	G	70295	1º/7/2011	2.010	2.010

Cargo/Função: Agente de Atividades Ambientais

Matrícula n.	Servidor	Classe	Código	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias	Tempo de serviço para promoção
81644022	Antonio Pereira da Silva Filho	C	70299	21/8/2010	2.324	2.324
68725023	Lindinalva Vieira de Lima Coene	C	70299	1º/7/2010	2.375	2.375
109916023	Maria Aparecida de Lima Benteu	C	70299	1º/7/2010	2.375	2.375

EDITAL N. 6/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2017, na carreira Fiscalização e Gestão Ambiental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme constante no anexo único deste Edital, obedecendo ao quantitativo previsto nos Anexos IV e IX da Lei n.

4.488, de 3 de abril de 2014 (Processo n. 61/400007/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 6/2017

Cargo/Função: Analista Ambiental

Quadro previsto = 60			Quadro Ocupado = 18	Vagas disponíveis no cargo = 42	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	100%	Até 60	1	Até 59	0
B	40%	Até 24	16	Até 8	0
C	35%	Até 21	1	Até 20	0
D	30%	Até 18	0	Até 18	0
E	25%	Até 15	0	Até 15	0
F	20%	Até 12	0	Até 12	0
G	15%	Até 9	0	Até 9	0
H	10%	Até 6	0	Até 6	0

Cargo/Função: Fiscal Ambiental

Quadro previsto = 180			Quadro Ocupado = 110	Vagas disponíveis no cargo = 70	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	100%	Até 180	3	Até 177	0
B	40%	Até 72	31	Até 41	1
C	35%	Até 63	47	Até 16	0
D	30%	Até 54	8	Até 46	0
E	25%	Até 45	9	Até 36	1
F	20%	Até 36	7	Até 29	0
G	15%	Até 27	5	Até 22	0
H	10%	Até 18	0	Até 18	0

Cargo/Função: Gestor Ambiental – em extinção

Quadro previsto = 20			Quadro Ocupado = 6	Vagas disponíveis no cargo = 14	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	100%	Até 20	1	Até 19	0
B	40%	Até 8	5	Até 3	0
C	35%	Até 7	0	Até 7	0
D	30%	Até 6	0	Até 6	0
E	25%	Até 5	0	Até 5	0
F	20%	Até 4	0	Até 4	0
G	15%	Até 3	0	Até 3	0
H	10%	Até 2	0	Até 2	0

Cargo/Função: Técnico Ambiental

Quadro previsto = 60			Quadro Ocupado = 14	Vagas disponíveis no cargo = 46	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	100%	Até 60	0	Até 60	0
B	40%	Até 24	8	Até 16	0
C	35%	Até 21	0	Até 21	0
D	30%	Até 18	1	Até 17	0
E	25%	Até 15	0	Até 15	1
F	20%	Até 12	2	Até 10	0
G	15%	Até 9	3	Até 6	0
H	10%	Até 6	0	Até 6	1

Cargo: Técnico Ambiental
Função: Guarda Parque

Quadro previsto = 100			Quadro Ocupado = 11	Vagas disponíveis no cargo = 89	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	100%	Até 100	0	Até 100	0
B	40%	Até 40	11	Até 29	0
C	35%	Até 35	0	Até 35	0
D	30%	Até 30	0	Até 30	0
E	25%	Até 25	0	Até 25	0
F	20%	Até 20	0	Até 20	0
G	15%	Até 15	0	Até 15	0
H	10%	Até 10	0	Até 10	0

Cargo: Técnico Ambiental
Função: Técnico em Serviços Ambientais

Quadro previsto = 50			Quadro Ocupado = 6	Vagas disponíveis no cargo = 44	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	100%	Até 50	0	Até 50	0
B	40%	Até 20	6	Até 14	0
C	35%	Até 17	0	Até 17	0
D	30%	Até 15	0	Até 15	0
E	25%	Até 12	0	Até 12	0
F	20%	Até 10	0	Até 10	0
G	15%	Até 7	0	Até 7	0
H	10%	Até 5	0	Até 5	0

Cargo: Agente de Serviços Organizacionais – em extinção
Função: Agente de Atividades Ambientais

Quadro previsto = 20			Quadro Ocupado = 6	Vagas disponíveis no cargo = 14	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	100%	Até 20	0	Até 20	0
B	40%	Até 8	0	Até 8	0
C	35%	Até 7	3	Até 4	0
D	30%	Até 6	2	Até 4	3
E	25%	Até 5	0	Até 5	0
F	20%	Até 4	0	Até 4	0
G	15%	Até 3	0	Até 3	0
H	10%	Até 2	1	Até 1	0

EDITAL N. 7/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2017, na carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme constante no anexo único deste Edital, com fulcro no Anexo I da Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, alterado pelo anexo I da Lei n. 4.411, de 4 de outubro de 2013, e anexo IV da Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, alterado pelo parágrafo único do art. 39 da Lei n. 4.890, de 26 de julho de 2016 (Processo n. 63/100122/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa
Sanitária Animal e Vegetal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 7/2017

Cargo: Auxiliar de Serviços Agropecuários

Quadro previsto = 88			Quadro Ocupado = 49	Vagas disponíveis no cargo = 19	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 88	0	-	0
B	Até 40%	Até 35	0	extinção	0
C	Até 35%	Até 31	1	extinção	0
D	Até 30%	Até 26	5	extinção	1
E	Até 25%	Até 22	19	Até 3	14
F	Até 20%	Até 18	12	Até 6	1
G	Até 15%	Até 13	12	Até 1	0
H	Até 10%	Até 9	0	Até 9	-

Cargo: Agente de Serviços Agropecuários

Quadro previsto = 280			Quadro Ocupado = 102	Vagas disponíveis no cargo = 178	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 280	1	-	0
B	Até 40%	Até 112	19	Até 93	4
C	Até 35%	Até 98	29	Até 69	0
D	Até 30%	Até 84	3	Até 81	0
E	Até 25%	Até 70	4	Até 66	0
F	Até 20%	Até 56	21	Até 35	0
G	Até 15%	Até 42	23	Até 19	0
H	Até 10%	Até 28	2	Até 26	-

Cargo: Agente Fiscal Agropecuário

Quadro previsto = 238			Quadro Ocupado = 131	Vagas disponíveis no cargo = 107	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 238	31	-	0
B	Até 40%	Até 95	22	Até 73	0
C	Até 35%	Até 83	43	Até 40	27
D	Até 30%	Até 71	0	Até 71	0
E	Até 25%	Até 60	1	Até 59	0
F	Até 20%	Até 48	20	Até 28	0
G	Até 15%	Até 36	12	Até 24	0
H	Até 10%	Até 24	2	Até 22	-

Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário

Quadro previsto = 400			Quadro Ocupado = 262	Vagas disponíveis no cargo = 138	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 400	45	-	0
B	Até 40%	Até 160	61	Até 99	1
C	Até 35%	Até 140	95	Até 45	40
D	Até 30%	Até 120	14	Até 106	0
E	Até 25%	Até 100	19	Até 81	1
F	Até 20%	Até 80	17	Até 63	1
G	Até 15%	Até 60	9	Até 51	0
H	Até 10%	Até 40	2	Até 38	-

Cargo: Gestor Estadual Agropecuário

Quadro previsto = 50			Quadro Ocupado = 17	Vagas disponíveis no cargo = 33	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100%	Até 50	3	-	0

B	Até 40%	Até 20	2	Até 18	0
C	Até 35%	Até 18	8	Até 10	0
D	Até 30%	Até 15	0	Até 15	0
E	Até 25%	Até 13	0	Até 13	0
F	Até 20%	Até 10	1	Até 9	0
G	Até 15%	Até 8	3	Até 5	0
H	Até 10%	Até 5	0	Até 5	-

EDITAL N. 8/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo único deste Edital, da Carreira Atividades de Apoio Fazendário, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, computado até 31 de dezembro de 2016, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 11 do Decreto n. 11.904, de 20 de julho de 2005.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para a Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Fazenda (Processo n. 11/002596/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 8/2017

Cargo: Analista Fazendário
Função: Analista Fazendário e Financeiro

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de interstício na classe
50353022	Estelita Gabriel dos Santos Arcanjo	B	1º/6/2011	2.041
125149023	João Amauri Raffa de Souza	D	1º/6/2011	2.041
3647024	José Roberto Lemos de Faria	B	1º/6/2011	2.041
40797023	Lucilene Aires de Souza	B	1º/6/2011	2.041
105898021	Marco Antonio Silva Bosio	B	1º/6/2011	2.041
50433021	Maria Licianir de Matos Rodrigues	F	1º/6/2011	2.041
4597023	Neuza Aparecida de Oliveira Santiago	B	1º/6/2011	2.041
74182023	Salete Carpes Ramos	B	1º/6/2011	2.041
25797021	Sergio Rocha de Oliveira	B	1º/6/2011	2.041

Cargo/Função: Auxiliar Fazendário

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de interstício na classe
60380021	Adauri Ojeda	D	1º/6/2007	3.502
83608021	Cleonice da Silva Ferreira	D	1º/6/2008	3.136
79542021	Cleonice Pessoa Ferreira	D	1º/6/2008	3.136
64377021	Cristiane Aparecida Bambokian	E	1º/6/2011	2.040
85814021	Dalete Barbosa de Souza	E	1º/6/2011	2.041
79771021	Edna Vinco de Oliveira	E	1º/6/2011	2.041
79784021	Janeia Aparecida Marques Correa	E	1º/6/2011	2.041
78791021	Judite de Araújo Bezerra	E	1º/6/2011	2.041
123352022	Katia Maria de Oliveira Freitas	B	1º/6/2011	2.040
78805021	Maria das Graças Lopes de Lima	E	1º/6/2011	2.041
85233021	Maria de Fatima Ribeiro Ribas	E	1º/6/2011	2.041
60014021	Mario Marcio de Almeida	F	1º/6/2011	2.039
50402021	Nilo Santo Antonio de Castro	F	1º/6/2011	2.041
74612021	Olinda Velasques dos Santos	E	1º/6/2011	2.041
86098021	Rozana Ferreira Cintra	B	1º/6/2011	2.041
22938021	Vanny Pereira dos Santos	E	1º/6/2011	2.041

Cargo: Auxiliar Fazendário
Função: Agente Condutor de Veículos

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de interstício na classe
50414021	Evanio Roberto Vieira	C	1º/6/2011	2.041
52715021	José Ribolis	F	1º/6/2011	2.036

Cargo: Técnico Fazendário
Função: Técnico Fazendário e Financeiro

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de interstício na classe
58094021	Alessandra Marques da Costa	E	1º/6/2011	2.041
81617022	Andréa Zotta Gutierrez	D	1º/6/2009	2.771
43840021	Ângela Tibana Shiraishi	F	1º/6/2011	2.041
14680021	Carlos Cícero Ribeiro de Souza	G	1º/6/2011	2.041
24404021	Dayse Vilassanti Martins	D	1º/6/2009	2.569
62724021	Eliane Serra Gonçalves Gomes Branquinho	D	1º/6/2008	3.122
59577021	Eni Mari Guerini Pereira	E	1º/6/2011	2.041
50427021	Everton Moreira da Silva	F	1º/6/2011	2.041
55710022	Gerson Marques Camargo	E	1º/6/2011	2.041
91407021	Inês Piloneto Guerreiro	C	1º/6/2011	2.041
51578022	Irene da Anunciação	F	1º/6/2011	2.041
124536021	Izaías Ribeiro Cambuy	G	1º/6/2011	2.041
22883021	Joci Alice da Silva Pereira Monteiro	F	1º/6/2011	2.040
77479021	Jociane Ferreira da Silva	E	1º/6/2011	2.041
70486021	Jorge Luiz Soares Barbosa	D	1º/6/2011	2.465
5959022	José Luis da Silveira Alves	C	1º/6/2011	2.041
49335021	Luiz Antonio Ramos de Oliveira	F	1º/6/2011	2.041
72161022	Márcia Maria dos Santos	D	1º/6/2008	3.086
91044023	Maria Cristina Costa dos Santos	D	1º/6/2011	2.041
95704021	Maria José de Oliveira Duarte	E	1º/6/2011	2.041

68530021	Marilene Ferreira de Aguiar	E	1º/6/2011	2.041
71253021	Merlene Gritzenco Grumicker	E	1º/6/2011	2.041
27512021	Plínio Antonio de Souza	F	1º/6/2011	2.041
57300021	Rosa Juliana Landolfi	E	1º/6/2011	2.041
21059023	Rosana Puga de Moraes Martinez	C	1º/6/2011	2.041
39322023	Rosângela da Silva Napoleão	F	1º/6/2011	2.039
68682021	Sandra Mara Ferreira	E	1º/6/2011	2.041
61422021	Silma Aparecida de Mello Maia	E	1º/6/2011	2.041
78918021	Valdenice da Luz Meira Silva	C	1º/6/2011	2.041
8935021	Vilma Moraes de Castro	D	1º/6/2009	2.771

EDITAL N. 9/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas disponíveis para fins de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2017, na Carreira Atividades de Apoio Fazendário, integrante do Grupo Ocupacional de Gestão Governamental do Plano de Cargos, Empregos e Carreiras do Poder Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme constante no anexo único deste Edital, observadas as proporções de posicionamentos nas respectivas classes descritas no Decreto n. 11.904, de 20 de julho de 2005, combinado com o Decreto n. 13.742, de 30 de agosto de 2013 (Processo n. 11/002596/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 9/2017

Cargo: Analista Fazendário
Função: Analista Fazendário e Financeiro
Total de Cargos: 97

Quadro previsto = 97			Quadro Ocupado = 37	Vagas disponíveis no cargo = 60	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 97	-	-	0
B	Até 40	Até 39	23	Até 16	0
C	Até 30	Até 29	3	Até 26	7
D	Até 25	Até 24	5	Até 24	0
E	Até 20	Até 19	1	Até 18	1
F	Até 15	Até 14	4	Até 10	0
G	Até 10	Até 10	1	Até 9	1
H	Até 5	Até 4	0	Até 4	0

Cargo/Função: Auxiliar Fazendário
Total de Cargos: 136

Quadro previsto = 136			Quadro Ocupado = 68	Vagas disponíveis no cargo = 68	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 136	-	-	0
B	Até 40	Até 54	3	Até 51	0
C	Até 30	Até 41	12	Até 29	2
D	Até 25	Até 34	11	Até 23	1
E	Até 20	Até 27	27	Até 0	3
F	Até 15	Até 20	11	Até 9	9
G	Até 10	Até 14	4	Até 10	3
H	Até 5	Até 7	0	Até 7	0

Cargo: Técnico Fazendário
Função: Técnico Fazendário e Financeiro
Total de Cargos: 433

Quadro previsto = 433			Quadro Ocupado = 204	Vagas disponíveis no cargo = 229	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 433	-	-	0
B	Até 40	Até 173	2	Até 171	0
C	Até 30	Até 130	24	Até 106	0
D	Até 25	Até 108	27	Até 81	4
E	Até 20	Até 87	87	Até 0	7
F	Até 15	Até 65	43	Até 22	10
G	Até 10	Até 43	21	Até 22	7
H	Até 5	Até 22	0	Até 22	2

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Despacho do Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, publicado no Diário Oficial n. 9.331, de 18 de janeiro de 2017, pág. 17, referente à servidora SILVINA NARCISO DOS SANTOS, matrícula n. 80351021, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/628061/2016):

ONDE CONSTA:

De:	Para:
Silvana Narciso dos Santos	Silvana Narciso dos Santos Baes

PASSE A CONSTAR:

De:	Para:
Silvina Narciso dos Santos	Silvina Narciso dos Santos Baes

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto “P” n. 4.600, de 14 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.274, de 25 de outubro de 2016, que declarou a vacância do cargo efetivo ocupado pela servidora ROSILENE APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n. 120461021, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 65/001560/2016):

ONDE CONSTA: “... com validade a contar de 10 de julho de 2016.”

PASSE A CONSTAR: “... com validade a contar de 15 de agosto de 2016.”

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED N. 188, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 186, de 3 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.099, de 4 de fevereiro de 2016, página 45, que designou os servidores abaixo especificados para acompanhamento dos processos de lotação do Profissional da Educação Básica, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017.

NOME	MATRÍCULA
Maria Cecília Amendola da Motta (Secretária de Estado de Educação)	102335024
Josimário Teotônio Derbli da Silva (Secretário-Adjunto de Educação)	113968023
Adriana Percília Leite Recalde Rubio (CODIF/SUAP)	427106021
Alciley Lopes da Silva (SUPAI)	119425021
Alessandro José Perassoli (SOFIC)	40599021
Doralice Pateis França (CODIF/SUAP)	34056024
Edione Maria Lazzari (COTED/SUPED)	385123
Luciana de Azevedo Siqueira (CONPED/SUPED)	90225021
Maria Luiza Ferreira Gilbran da Silveira (CODIF/SUAP)	78871021
Matilde Nantes Coelho (CODIF/SUAP)	60501021
Paula Araujo dos Santos (CODIF/SUAP)	435680022
Neusa Bolzan Venega (COPAG/SUAP)	56218023
Sandra Noeli Rezende de Oliveira Barboza (COPEB/SUPED)	73712021
Wellington Fernando Modesto da Silva (SUAP)	112566022

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 189, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR processo de Sindicância e designar os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, matrículas n. 57134021 e 57134022, ocupante do cargo de Professor, ROBAL DO NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor e LUSANILDO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula n. 71533021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da instalação, apurar o fato mencionado no processo n. 29/002018/2016 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução “P” n. 39/SES/MS/2017 de 06 de fevereiro de 2017.

O **Secretário de Estado de Saúde** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 252 e parágrafo único, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990,

R E S O L V E :

Designar as servidoras **RUZYMAR CAMPOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 85161021, **LEIDI SILVA ORMOND GALVÃO**, matrícula nº 21737022 e **MELISSA C. MIRANDA BOURGUIGNON**, matrícula nº 10033301, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurar fatos constantes no Processo n.º 27/003.616/2016, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado

Resolução “P” n. 41/SES/MS/2017 de 06 de fevereiro de 2017.

O **Secretário de Estado de Saúde** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 252 e parágrafo único, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990,

R E S O L V E :

Designar as servidoras **LEIDI SILVA ORMOND GALVÃO**, matrícula nº 21737022, **RUZYMAR CAMPOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 85161021, e **MELISSA C. MIRANDA BOURGUIGNON**, matrícula nº 10033301, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurar fatos constantes no Processo n.º 27/003.731/2016, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado

Resolução “P” n. 42/SES/MS/2017 de 06 de fevereiro de 2017.

O **Secretário de Estado de Saúde** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 252 e parágrafo único, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990,

R E S O L V E :

Designar as servidoras **MELISSA C. MIRANDA BOURGUIGNON**, matrícula nº 101090021, **RUZYMAR CAMPOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 8243111, **LEIDI SILVA ORMOND GALVÃO**, matrícula nº 21737022 e, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurar fatos constantes no Processo n.º 27/00498/2016, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea “f” do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c o Artigo 9º do Decreto nº 11.439 de 13 de outubro de 2003,

R E S O L V E :

1. RATIFICAR a concessão de **180 (cento e oitenta) dias ou 6 (seis) meses de Licença Especial** concedida ao **Coronel QOBM JAIRO SHOITIRO KAMIMURA**, matrícula nº 47.578-021, por meio do Boletim Geral nº 149, de 14.08.2007, referentes ao **1º decênio, período de 24.01.1986 a 23.01.1998**, já descontados 02 (dois) anos de Licença para Tratamento de Interesse Particular- LTIP, de acordo com os artigos 32 e 33 da Lei Complementar nº 127 de 15 de maio de 2008.

2. CONCEDER, fins regularização funcional, **180 (cento e oitenta) dias ou 6 (seis) meses de Licença Especial** ao **Coronel QOBM JAIRO SHOITIRO KAMIMURA**, matrícula nº 47.578-021, referentes ao **2º decênio, período de 24.01.1998 a 23.01.2008**, de acordo com os artigos 32 e 33 da Lei Complementar nº 127 de 15 de maio de 2008. (Solução do Ofício n.º 1/SDG/Ciops/SEJUSP, de 06.01.2017).

Campo Grande-MS, 25 de janeiro de 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 021, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O **DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015 e considerando o Despacho nº 1.619/2013/DADJ/AGEPREV, resolve:

RATIFICAR a averbação de **426 (quatrocentos e vinte e seis) dias** de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro pelo **ST BM GELSON URBANO DE FREITAS - matrícula nº 70.320-021**, (Processo nº 09/520.014/1997), publicada no BG nº 083 de 06 de maio de 1997, conforme Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 605569 emitido pelo 2º Batalhão de Guardas/2ªRM do Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, de acordo com o Art. 131, inciso I, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 82, inciso IV da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e c/c o Art. 1º, inciso I do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992.

- **EXÉRCITO BRASILEIRO** – Período: 30.01.1984 a 30.03.1985 – Tempo de Contribuição: 426 (quatrocentos e vinte e seis) dias - Função: Militar.

Campo Grande-MS, 31 de janeiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 022, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O **DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

1. AUTORIZAR A AVERBAÇÃO de **328 (trezentos e vinte e oito) dias** de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro pelo **2º SGT BM WANDERLEY ALVES PINTO, matrícula nº 76.875-021**, conforme Certidão de tempo de Serviço Militar nº 004/2017 emitida pelo 20º Regimento de Cavalaria Blindado do Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso IV da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso I , do Decreto n º 6.555 de 17 de junho de 1992.

- **EXÉRCITO BRASILEIRO** – Período: 08.02.88 a 31.12.88 – Tempo de Contribuição: 328 (trezentos e vinte e oito) dias – Função: Militar.

2. Deixar de computar o tempo de contribuição de 72 (setenta e dois) dias referentes ao período de 01.01.89 a 13.03.89, em virtude de o requerente ter ingressado no Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul em 1º de janeiro de 1989, ocorrendo concomitância de tempo de contribuição no período com o Tempo de Serviço prestado ao Exército Brasileiro, de acordo com o Art. 135 da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 83, Inciso IV da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Lei que Instituiu o Regime de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul) que **veda** a contagem de tempo de serviço público e ou da atividade privada, quando **concomitantes**. (Solução do processo nº 31/500.290/2017, de 24 de janeiro de 2017).

Campo Grande-MS, 31 de janeiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 023, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 909 (novecentos e nove) dias de tempo de contribuição ao **3º SGT BM ELVIS FREITAS ARTIGAS, matrícula nº 123.219-021**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº 06001010.1.00067/16-7, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I; Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso II da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/500.049/2017).

- **BATISTA & SOARES LTDA** – Período: 01.12.1997 a 29.05.2000 – Tempo de Contribuição: 909 (novecentos e nove) dias – Função: Serviços Gerais.

Campo Grande-MS, 6 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 025, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O **DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 3.096 (três mil e noventa e seis) dias de tempo de contribuição ao **SD BM SIDINEI ALENCAR SANTOS, matrícula nº 125.886-021**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº 06021030.1.00067/16-1, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I; Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso II da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/505.840/2016).

- **JORGE REINOSO CHAPARRO - ME** – Período: 01.03.1999 a 26.10.2005 – Tempo de Contribuição: 2.427 (dois mil, quatrocentos e vinte e sete) dias – Função: Serviços Gerais.

- **M. FERNANDES TRANSPORTES LTDA** – Período: 01.11.2005 a 01.12.2006 – Tempo de Contribuição: 396 (trezentos e noventa e seis) dias – Função: Frentista.
- **CALÇADOS FABRY LTDA** – Período: 02.04.2007 a 30.12.2007 – Tempo de Contribuição: 273 (duzentos e setenta e três) dias – Função: Vendedor.

Campo Grande-MS, 1º de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL
PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 063, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **NATANAEL MATIAS**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 94409022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Mundo Novo/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Eldorado/MS, no período de 06 de fevereiro a 07 de março de 2017, em razão de gozo de férias de Thiago de Lucena e Silva que responde pela Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 06 de fevereiro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 064, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **EDUARDO LUCENA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 57507023, Delegado Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia de Naviraí/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Mulher de Naviraí/MS, no período de 06 a 20 de fevereiro de 2017, em razão de gozo de férias de Sayara Quinteiro Martins Baetz.

Campo Grande, MS, 06 de fevereiro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 065, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **EDUARDO LUCENA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 57507023, Delegado Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia de Naviraí/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Itaquiraí/MS, no período de 29 de janeiro a 27 de fevereiro de 2017, em razão de não haver Delegado de Polícia lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 06 de fevereiro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 066, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o Decreto “P” nº 617, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 9344, de 06 de fevereiro de 2017;

R E S O L V E :

Dispensar ANTONIO CARLOS COSTA MAYER, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 115919022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Geral Adjunto, símbolo DAPC-2, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar de 06 de fevereiro de 2017.

Campo Grande, MS, 06 de fevereiro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEPAN Nº 006, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, com base no artigo 18, inciso IV, do Decreto Estadual nº 14.443/16, e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Andréa Yule Carvalho**, matrícula 98002021, ocupante do cargo efetivo de Técnico Operacional de Regulação, para responder pela Coordenadoria da Câmara de Transporte – CATRANSP, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN, no período de 10 de Fevereiro de 2017 à 10 de abril de 2017, em substituição a titular Marisa Satiko Miyashiro de Oliveira, durante sua Prorrogação de Licença Maternidade, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA “P” IAGRO Nº 46, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder a servidora **ALINE BITENCOURT DE OLIVEIRA DUARTE**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 100661021, lotada no Escritório Local de Nova Andradina-MS, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, **prorrogação de 60 (sessenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, com fundamentos na Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008 e, Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010, no período de **23/02/2017 a 23/04/2017**. (Processo nº 63/104554/2016).

Campo Grande-MS, 06 de Fevereiro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA “V” Nº 03/2017-DPGE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXV do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

DESLIGAR, a pedido, do Quadro de Serviço Voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 12 da Resolução/DPG nº 022, de 18 de dezembro de 2008, os nominalmente citados abaixo:

NOME	COMARCA	DATA DO DESLIGAMENTO
Camila Godoy dos Santos	Porto Murtinho	11/01/2017
Dayane Alves	Campo Grande	16/12/2016
Louise Eberhardt	Campo Grande	09/01/2017

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA “V” Nº 04/2017-DPGE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXV do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento na Resolução/DPG nº 022, de 18 de dezembro de 2008, os nominalmente citados abaixo:

NOME	COMARCA
Celiane Auxiliadora Vianna Assumpção	Corumbá

Gabriel Rodrigues Fernandes	Três Lagoas
Giulia Fattori Silva	Três Lagoas
Lara Coelho de Souza Pereira	Campo Grande

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA “D” Nº 003/2017 CSDP, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **SEME MATTAR NETO**, matrícula nº 5507820-1, símbolo DP-23, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, lotado na Defensoria Pública da comarca de Água Clara, para a classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, com lotação na **1ª Defensoria Pública** da comarca de **Ivinhema**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinado com o artigo 42 do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 27 de janeiro de 2017 - Ata nº 1.509 (Processo nº 33/005.057/2016).

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

PORTARIA “D” Nº 004/2017 CSDP, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **LUCAS COLARES PIMENTEL**, matrícula nº 5507723-1, símbolo DP-23, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, lotado na Defensoria Pública da comarca de Brasilândia, para a classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, com lotação na **1ª Defensoria Pública Criminal** da comarca de **Ponta Porã**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91, § 2º, e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A, § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 27 de janeiro de 2017 - Ata nº 1.509 (Processo nº 33/005.058/2016).

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

PORTARIA “D” Nº 005/2017 CSDP, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER a Defensora Pública **JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS**, matrícula nº 5507740-1, símbolo DP-23, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, lotado na Defensoria Pública da comarca de Deodápolis, para a classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, com lotação na **1ª Defensoria Pública Cível** da comarca de **Ponta Porã**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinado com o artigo 42 do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 27 de janeiro de 2017 - Ata nº 1.509 (Processo nº 33/005.059/2016).

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

PORTARIA “D” Nº 006/2017 CSDP, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **BRUNO BONI DEL PRETI**, matrícula nº 5507715-1, símbolo DP-23, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, lotado na Defensoria Pública da comarca de Inocência, para a classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, com lotação na **1ª Defensoria Pública** da comarca de **Bataguassu**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91, § 2º, e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A, § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 27 de janeiro de 2017 - Ata nº 1.509 (Processo nº 33/005.060/2016).

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

PORTARIA “D” DPGE n. 057/2017, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

SUSPENDER, a partir de 1º de fevereiro de 2017, o gozo de férias concedido à Defensora Pública MARIZA FÁTIMA GONÇALVES CALIXTO, na forma constante da Portaria “D” DPGE n. 433/2016, de 8 de dezembro de 2016, publicada no D.O.E n. 9.304, de 12 de dezembro de 2016, páginas 81 e 82 (Protocolo 33/050981/2017).

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 058/2017, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SEGUNDA INSTÂNCIA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Salete de Fátima do Nascimento	2º P. 2011/2012	24 a 31/1/2017

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Jane Inês Dietrich	2º P. 2013/2014	3/2/2017

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 066/2017, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR as servidoras ALINE ERTZOGUE MARQUES, matrícula n. 5509319-3 e ELISANGELA CARLA SCHUBERT, matrícula n. 5506760-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, a contar de 1º de fevereiro de 2017, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
Ata n. 005/2016	VT 60 Vídeo Produtora – Eireli ME	Processo n. 33/008005/2016 - Contratação de empresa especializada mediante SRP, para filmagem, gravação e edição de eventos (seminários, ciclos de estudos, fóruns, palestras dentre outros eventos similares para atender a DPGE-MS.
Ata n. 006/2016	José Cláudio Soares da Silva - ME	Processo n. 33/007.063/2016 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de <i>coffee break</i> , para atender eventos institucionais realizados pela DPGE-MS.
008/2016	José Cláudio Soares da Silva - ME	Processo n. 33/007.048/2016 - Contratação de empresa especializada pela prestação de serviços de hospedagem e alimentação para atender demanda originada pela Defensoria Pública do Estado de MS.

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 067/2017, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores ARI RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, matrícula n. 5507359-3 e VANDIRSON FABRICIO DE JESUS, matrícula n. 5506778-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, a contar de 1º de fevereiro de 2017, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
Termo de Adesão n. 033/2012 e 001/2013	SH Informática Ltda com a intervenção da SAD	Processo 33/000.062/2013 - Manutenção de veículos (peças) e manutenção de veículos (serviços).
S/N	Seguradora Líder dos Consórcios de Seguro - DPVAT	Processo 33/007.006/2017 - Pagamento de Seguro Obrigatório, exercício de 2017.
008/2017	Consórcio Taurus Card	Processo 33/007.112/2016 - Fornecimento de combustíveis, filtros, óleos lubrificantes, e serviços de lavagem e borracharia por meio de cartão magnético.

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 068/2017, DE 3 DE FEVEREIRO 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores BRENO NABHAN BENETTI, matrícula n. 5511024-3 e MAGNO MÁRCIO DE SOUZA FERREIRA, matrícula n. 3056406-1, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, a contar de 1º de fevereiro de 2017, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
003/2013	Empresa Perez & Filho Ltda	Processo n. 33/000.041/2013 - Locação de Imóvel para a Escola Superior da Defensoria Pública, sediada em Campo Grande-MS.
010/2014	Elevadores Otis Ltda	Processo n. 33/007.011/2014 - Contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores instalados nas dependências das Defensorias Pública Estadual, localizadas em Campo Grande-MS.
009/2016	LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Processo n. 33/007.060/2016 - Serviço de Instalação de ar nas unidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.
016/2016	Joarez João Bandeira de Melo	Processo n. 33/007.106/2016 - Locação de Imóvel para abrigar a Defensoria Pública de Aquidauana-MS.
025/2016	Silvestrini	Processo n. 33/007.137/2016 - Locação de Imóvel para a Defensoria Pública de Segunda Instância, sediada em Campo Grande-MS.

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 069/2017, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores BRENO NABHAN BENETTI, matrícula n. 5511024-3 e RAMÃO DA SILVA FREITAS, matrícula n. 5512212-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, a contar de 1º de fevereiro de 2017, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
021/2015	A2GB Comércio e Serviços Ltda	Processo n. 33/007.059/2015 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva de ares condicionados, tipo central.
001/2016	CAMPMAQ	Processo n. 33/000.127/2015 - Aquisição de peças para ar condicionado, serviço chiller (repass), manutenção e prestação de serviços.

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 070/2017, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores EDSON MARCELO CAMELO, matrícula n. 5508223-3 e ELISANGELA CARLA SCHUBERT, matrícula n. 5506760-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, a contar de 1º de fevereiro de 2017, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
040/2012	Carla Tatiana Azevedo Menezes (AGI Móveis)	Processo n. 33/000.180/2012 - Locação de Imóvel para Defensoria Pública de Paranaíba-MS
002/2014	Condor Turismo Eireli-EPP	Processo n. 33/007.032/2013 - Contratação de serviço de agenciamento de viagens, para cotação, reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens para atender as demandas da DPGE.
016/2014	Meire Terezinha Moreira Filgueiras Figueiredo	Processo n. 33/007.021/2014 - Locação de Imóvel para abrigar o órgão da Defensoria Pública de Cassilândia-MS
022/2014	Eurico Alves de Souza e Gladis Rossato Souza	Processo n. 33/007.025/2014 - Locação de Imóvel para abrigar o órgão da Defensoria Pública de Sidrolândia-MS
007/2015	Kasucique Obuti	Processo n. 33/007.007/2015 - Locação de Imóvel para abrigar o órgão da Defensoria Pública de Ponta Porã-MS
026/2015	Administradora Muzzi de Oliveira & Cia Ltda - ME	Processo n. 33/007.063/2015 - Locação de Imóvel para abrigar o órgão da Defensoria Pública de Amambai-MS
006/2016	Jean Clayson Martins	Processo n. 33/007.049/2016 - Locação de Imóvel para abrigar o órgão da Defensoria Pública de Maracaju-MS

001/2017	Marcos Antonio Ferreira de Castro e Flávia Dreyes Marcon de Castro	Processo n. 33/007.151/2016 - Locação de Imóvel para abrigar o órgão da Defensoria Pública de Coxim-MS
----------	--	--

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 071/2017, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores ELISANGELA CARLA SCHUBERT, matrícula n. 5506760-3 e EDSON MARCELO CAMELO, matrícula n. 5508223-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, a contar de 1º de fevereiro de 2017, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
004/2013	Imprensa Nacional	Processo n. 33/000.011/2013 - Publicação de matérias de interesse da DPGE no Diário Oficial da União.
Empenho	Energisa	Processo n. 33/007.002/2017 - Despesas com energia elétrica para atendes as unidades da DPGE, para o exercício de 2017.
Empenho	Elektro Eletricidade e Serviços S/A	Processo n. 33/007.001/2017 - Despesa com energia para atender a Defensoria Pública de Três Lagoas-MS, no exercício de 2017.
Empenho	Águas Guariroba	Processo n. 33/007.005/2017 - Despesa com água tratada e serviços de captação de tratamento de esgoto para atender as unidades da Defensoria Pública de MS, sediadas em Campo Grande, para o exercício de 2017.
Empenho	Departamento Municipal de Água e Esgoto-DAE, da PM de Cassilândia	Processo n.33/007.003/2017 - Despesas para o exercício de 2017 com fornecimento de água tratada e serviços de captação e tratamento de esgoto do imóvel que abriga a Defensoria Pública de Cassilândia-MS.
Empenho	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul- SANESUL	Processo n. 33/007.004/2017 - Despesa com água tratada e serviços de captação de tratamento de esgoto para atender as unidades da Defensoria Pública do Estado de MS, para o exercício de 2017.
9912354123	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT	Processo n. 33/000.074/2014 - Prestação de serviços postais em regime de exclusividade (art. 21, X, da CF), ou seja, atividades postais relacionadas às cartas, aos cartões postais, aos telegramas e outros dessa natureza.
9912354464	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT	Processo n. 33/000.097/2014 - Prestação de serviços e venda de produtos, visando atender as necessidades da DPGE: impressos, mala direta postal domiciliária, especial e básica, encomenda nacional e Sedex.

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 072/2017, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores EVANDRO LUIZ SANTOS HIGUCHI, matrícula n. 5510952-3 e PATRIK MAIA, matrícula n. 5511240-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, a contar de 1º de fevereiro de 2017, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
023/2013	IMAGETECH Tecnologia em Informática Ltda	Processo n. 33/000.138/2013 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e infraestrutura do projeto de comunicação das Defensorias Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul.
033/2013	IMAGETECH Tecnologia em Informática Ltda	Processo n. 33/000.184/2013 - Locação de equipamento, com prestação de serviços técnicos para otimização de tráfego de dados em rede WAN, em conformidade com as quantidades e características estabelecidas.

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 073/2017, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores LIDIO RAFAEL BERTOTTO, matrícula n. 5501539-3 e LUIZ CARLOS DA SILVA SOUZA, matrícula n. 5508509-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, a contar de 1º de fevereiro de 2017, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
008/2013	Print & Copy Equip. Serviços Ltda	Processo n. 33/000.068/2013 - Contratação de empresa para prestação de serviços reprográficos, impressões e digitalizações, através da locação de 255 equipamentos multifuncionais.
004/2014	Aparecida Braga	Processo n. 33/007.090/2015 - Locação de imóvel para abrigar os órgãos de atuação da Defensoria Pública de Bataguassu-MS.
010/2016	Valter Petreli Branco e Ivete Marcon Branco	Processo n. 33/007.067/2016 - Locação de imóvel para abrigar os órgãos de atuação da Defensoria Pública de Ivinhema-MS.

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 074/2017, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR as servidoras LUCIMAR POPOVITS DA SILVA, matrícula n. 534595-1 e VALDIRENE PEREIRA GONÇALVES, matrícula n. 5509831-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, a contar de 1º de fevereiro de 2017, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
S/N	Tribunal de Justiça	Processo n. 33/000.154/2013 - Ressarcimento servidores cedidos do Tribunal de Justiça com cargos em comissão na DPGE.
019/2012	Banco do Brasil	Processo n. 33/000.129/2012 - Serviços relacionados à folha de pagamento dos servidores da DPGE
015/2014	Consórcio Guaicurus	Processo n. 33/000.099/2014 - Vale transporte para servidores efetivos e comissionados da Defensoria Pública do Estado de MS.

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 075/2017, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores LUIZ CARLOS DA SILVA SOUZA, matrícula n. 5508509-3 e LIDIO RAFAEL BERTOTTO, matrícula n. 5501539-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, a contar de 1º de fevereiro de 2017, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
Termo de Adesão 033/2014	OI S/A	Processo n. 33/000.163/2013 - Prestação de serviços de telefonia e internet.
003/2015	CLARO S/A	Processo n. 33/007.015/2015 - Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal.
002/2015	José Antônio Teixeira Marcondes, por meio da Imobiliária Colmeia Ltda	Processo n. 33/007.005/2015 - Locação de imóvel para abrigar a Defensoria Pública Criminal de Dourados-MS.
009/2015	Valdir Takahashi Gulo, por meio da Imobiliária Colméia Ltda.	Processo n. 33/007.020/2015 - Locação de imóvel para abrigar a Defensoria Pública Cível de Dourados-MS.
022/2015	Sobral Chaves e Carimbos Ltda	Processo n. 33/007.071/2015 - Confeccão de carimbos, placas de identificação, placas de homenagens, prestação de serviços de cópias de chaves, consertos de batentes e de fechaduras.
012/2016	Decorações Pantanal-EPP	Processo n. 33/007.090/2016 - Fornecimento de cortinas, persianas, incluso prestação de serviços.

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 076/2017, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores MAGNO MÁRCIO DE SOUZA FERREIRA, matrícula n. 3056406-1 e LUIZ CARLOS DA SILVA SOUZA, matrícula n. 5508509-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, a contar de 1º de fevereiro de 2017, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
004/2012	GUATÓS Prestadora de Serviços	Processo n. 33/007.014/2012 - Prestação de serviços diários de limpeza, conservação, higienização, de copa, garçom, auxiliar de serviços diversos, telefonista e jardinagem e outros dessa natureza.
005/2012	Portal Empreendimentos Ltda	Processo n. 33/000.044/2012 - Locação de Imóvel para abrigar o Núcleo de Petições Iniciais da Família, Cidadania, Direitos Humanos, Fazenda e Registros Públicos, situado na Rua Antônio Maria Coelho, 1668 em Campo Grande-MS.
005/2014	Conselho da Comunidade	Processo n.33/000.030/2014 - Fornecimento de mão de obra para prestação de serviços gerais da DPGE.
009/2014	ADVANCE Empreendimentos Imobiliários	Processo n. 33/007.010/2014 - Locação de Imóvel para abrigar Núcleo de Atendimento na Capital, situado na Rua Joel Dibo, 238 – Vila Carvalho.
029/2014	Deffenza Segurança Eletrônica Ltda	Processo n. 33/007.048/2014 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância eletrônica.
030/2015	Carlos Augusto Machado	Processo n. 33/000.089/2015 - Locação de Imóvel para abrigar o órgão da Defensoria Pública de Corumbá-MS-MS.
011/2016	LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Processo n. 33/007.064/2016 - Aquisição de ar condicionado, inclusos serviços de mão de obra, instalação e desinstalação, material e equipamentos necessários para atender a Defensoria Pública do Estado de MS.
026/2016	Instituto Mirim	Processo n. 33/007.140/2016 - Convênio para contratação de 20 (vinte) adolescentes, denominado mirim, com idade de 16 a 17 anos.

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 077/2017, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES, matrícula n. 5509580-3 e VALQUIRIA BARBOSA CANETE, matrícula n. 5508355-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, a contar de 1º de fevereiro de 2017, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
006/2014	Banco do Brasil	Processo n. 33/007.003/2014 - Pagamentos FUNADEP.
014/2014	Banco do Brasil	Processo n. 33/000.101/2014 - Ordens Bancária.

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 078/2017, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores RIGOBERTO BERNARDES MATIAS, matrícula n. 5500109-3 e ADENIR BARBOSA PAIVA, matrícula n. 802794-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
016/2013	AZ Informática	Processo n. 33/007.006/2013 - Contratação de serviços de implantação dos sistemas de almoxarifado e patrimônio, Sistema GCA-Gestão e Controle de Almoxarifado e Sispat – Sistema de Bens Móveis.

Campo Grande, 3 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 079/2017, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias concedido ao servidor ANTONIO LUIZ FERREIRA LOURENÇO, na forma constante da Portaria “S” DPGE n. 399/2016, de 21 de dezembro de 2016, publicada no D.O.E n. 9.312, de 22 de dezembro de 2016, página 76 (Protocolo 33/051013/2017).

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO nº 33/007.145/2016
PREGÃO PRESENCIAL nº 004/DPGE/2017
OBJETO: presente licitação tem como objeto eventual contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem em hotel e fornecimento de refeições, mediante Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.
EMPRESA VENCEDORA: Lote 1: HOTEL VALE VERDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 33.178.278/0001-02, conforme resultado divulgado pela pregoeira.
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente **adjudicado** pela Pregoeira.
Campo Grande/MS, 01 de fevereiro de 2017.
Luciano Montalli - Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO N. 003/DPGE/2017
Processo n. 33/007.124/2016
Pregão Eletrônico n. 003/2016
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Espaço Digital Comércio e Locação de Áudio, Cine, Vídeo e Iluminação Ltda. - ME.
Objeto: Aquisição de 02 (dois) flashes para câmera fotográfica marca: Yongnuo para Canon; Modelo: Flash 430 EXII.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato.
Fundamentação legal: Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, Lei n. 10.520, de 2002, e subsidiariamente, Lei n. 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
Valor total contratado: R\$1.300,00 (mil e trezentos reais).
Garantia: Mínima de 12 (doze) meses, contados da data de aceite definitivo dos bens.
Classificação Orçamentária Func. Programática 10.33901.03.128.0007.2891.0001
Fonte de Recurso 0240; Natureza de Despesa 44905233 e Empenho: 2017NE000042.
Ordenador de Despesa: Fábio Rogério Rombi da Silva - Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado.
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017.
Assinam: Luciano Montalli e Fabio Cardoso Soares.

EXTRATO DO CONTRATO N. 004/DPGE/2017
Processo n. 33/007.124/2016
Pregão Eletrônico n. 003/2016
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Cadoná e Lunardi Ltda. - ME.
Objeto: Aquisição de 02 (dois) cartões de memória Sandisk SD Extreme Pro 32GB Classe 10 95MB/S.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato.
Fundamentação legal: Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, Lei n. 10.520, de 2002, e subsidiariamente, Lei n. 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
Valor total contratado: R\$ 349,99 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).
Garantia: Mínima de 12 (doze) meses, contados da data de aceite definitivo dos bens.
Classificação Orçamentária Func. Programática 10.33901.03.128.0007.2891.0001
Fonte de Recurso 0240; Natureza de Despesa 44905233 e Empenho: 2017NE000043.
Ordenador de Despesa: Fábio Rogério Rombi da Silva - Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado.
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017.
Assinam: Luciano Montalli e Erli Cadoná.

Complementação de Valores:
EXTRATO DO EMPENHO Nº 118/2017
PROCESSO Nº 33/007.015/2017
FAVORECIDO: JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA MARCONDES
OBJETO: Pagamento do valor do IPTU/2017, Comarca de Dourados/MS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VALOR TOTAL: R\$ 13,74 (Treze reais e setenta e quatro centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2891.0001;
- Natureza de Despesas: 339036.15;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 03/02/2017
ORDENADOR DE DESPESA: FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Complementação de valores
EXTRATO DO EMPENHO Nº 119/2017
PROCESSO Nº 33/007.015/2017
FAVORECIDO: VALDIR TAKAHASHI GULO
OBJETO: Pagamento do valor do IPTU/2017, Comarca de Dourados/MS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VALOR TOTAL: R\$ 31,70 (Trinta e um reais e setenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2891.0001;
- Natureza de Despesas: 339036.15;
- Fonte de Recurso: 0240000000;
DATA DO EMPENHO: 03/02/2017
ORDENADOR DE DESPESA: FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017

OBJETO: Contratação do serviço de transporte escolar para os alunos da rede pública de Ensino, para o ano Letivo de 2017, do município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 17 (dezessete) de fevereiro de 2017, as 09:00h-MS (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, mediante recolhimento da taxa de reprografia R\$ 20,00 (vinte reais), no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 18:00. Anaurilândia – MS, 06 de Fevereiro de 2017.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas do Programa Frente Emergencial de Auxílio Desemprego e Cestas Básicas para o Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Pro nutre), através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Antônio João MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 17 de Fevereiro de 2017 às 14:00 (quatorze) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 06 de Fevereiro de 2017.
Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 020/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL , UMIDIFICADOR E VALVULA, para atender a demanda do Hospital Municipal de Antonio João MS, para o ano letivo de 2017, através da Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 17 de Fevereiro de 2017 às 16:00 (dezesseis) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 06 de Fevereiro de 2017.
Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ERRATA
AVISO DE RESULTADO - LEILÃO Nº 001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92.369/2015-45
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria Geral de Compras e Licitação, comunica aos interessados que fica **retificado o Aviso de Resultado publicado em 29 de dezembro de 2016 na Imprensa Oficial, cujo objeto é a “ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DESTA PMCG, TAIS COMO: SUCATAS DE VEÍCULOS, MONITORES, IMPRESSORAS, VEÍCULOS USADOS, ETC.”**
Onde se Lê:

164	DOURANDIR PORTO	RODRIGUES	CPF/CNPJ: 445.295.031-00	R\$ 2.800,00
-----	-----------------	-----------	--------------------------	--------------

Leia-se:

164	DORIVAL PORTO	RODRIGUES	CPF/CNPJ: 164.616.651-53	R\$ 2.800,00
-----	---------------	-----------	--------------------------	--------------

As demais condições permanecem inalteradas.
Campo Grande - MS, 06 de fevereiro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017.
EDITAL Nº 011/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2017.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria

Municipal nº 052/2017 de 09/01/2017, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **20/02/2017, às 10:00 (dez) (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO”** sob o regime de execução indireta, **para a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Cassilândia-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2017, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s)) e o (s) veículo (s), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:O **EDITAL** e seus **Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e poderão ser obtidos, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00horas ou pelo e-mail licitacao@cassilandia.ms.gov.br. Cassilândia–MS, 06 de Fevereiro de2017.

EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do 9º Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel, sito à XV de Novembro nº 400, Centro, Corumbá/MS, onde funciona a Casa da Cidadania Nº 028/2007 – Processo nº 40817/2007.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOIAL e o Senhor ALFREDO FENANDES.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Quinta do referido Contrato, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: “por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania”, leia-se: “por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social”.

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea “a”;

36.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.22 – SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA DIREITOS HUMANOS

36.22.08.244.103.6.564 – Gerenciamento da Sec. Especial de Cidadania e direitos Humanos

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Data: 02/01/2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretário Municipal De Assistência Social

Extrato do 3º Termo De Apostila ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel, sito a Rua Antônio Maria, nº 1000, Centro, Corumbá/MS, onde funciona a Casa dos Conselhos, nº 058/2007 – Processo nº 30987/2007.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E O INSTITUTO/CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DE JESUS ADOLESCENTE.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Oitava do referido Contrato Administrativo, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: “por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania”, leia-se: “por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social”.

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea “a”;

36.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.22 – SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA DIREITOS HUMANOS

36.22.08.244.103.6.564– Gerenciamento da Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Data: 02/01/2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretário Municipal De Assistência Social

Extrato do Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel, sito a Rua Antônio Maria, nº 1000, Centro, Corumbá/MS, onde funciona a Casa dos Conselhos, nº 058/2007 – Processo nº 30987/2007.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E O INSTITUTO/CONGREGAÇÃO DE JESUS ADOLESCENTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados de 01/02/2017, mantendo o mesmo valor de aluguel utilizado atualmente, qual seja R\$ 2.796,62(dois mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), com base na justificativa constante no expediente às fls.413/415 dos autos nº 30.987/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 26/01/2017.

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (carnes e derivados) – nº 22/2016 – Processo nº 4892/2016.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA – EMPRESA NASSER SAFA AHMAD – ME.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima do referido Contrato, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: “por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania”, leia-se: “por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social”.

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea “a”:

36.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 – PROCIDADÃO – CORUMBA

6.635 – Bloco Proteção Social Básica – PSB

6.639 – Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade PSEAC

33.90.30.00 – Material de Consumo

Data: 13/01/2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretário Municipal de Assistência Social

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado de MS – Edição nº 9.335 de 24/01/2017, Pág. 78;

Retifica-se por incorreção publicação ao Processo nº 44.053/2013, referente ao extrato do 2º Termo de Apostila ao Contrato de Locação de Imóvel nº 05/2014, MARIA APARECIDA SEVERINO DA SILVA ATALLAH.

Onde se lê: 36.22.08.244.103.6.560 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social

Leia-se: 3610.08.122.103.6.560 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social

As demais condições permanecem inalteradas.

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (carne e derivados) – nº 21/2016 – Processo nº 4892/2016.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA SPORTS PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima do referido Contrato, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: “por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania”, leia-se: “por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social”.

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea “a”:

36.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 – PROCIDADÃO – CORUMBA

6.635 – Bloco Proteção Social Básica – PSB

6.639 – Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade PSEAC

33.90.30.00 – Material de Consumo

Data: 13/01/2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (carne e derivados) – nº 20/2016 – Processo nº 4892/2016.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A R. Z. VASCONCELLOS – ME.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima do referido Contrato, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: “por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania”, leia-se: “por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social”.

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea “a”:

36.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 – PROCIDADÃO – CORUMBA

6.635 – Bloco Proteção Social Básica – PSB

6.639 – Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade PSEAC

33.90.30.00 – Material de Consumo

Data: 13/01/2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Empresa para aquisição de material de consumo (pão tipo dog) – nº 15/2016 – Processo nº 38295/2015.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA – NASSER SAFA AHMAD – ME.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração

de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Primeira do referido Contrato, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: “por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania”, leia-se: “por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social”.

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea “a”:

36.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 – PROCIDADÃO – CORUMBA

6.633 – Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade

6.635 – Bloco Proteção Social Básica – PSB

6.639 – Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade PSEAC

33.90.30.00 – Material de Consumo

Data: 13/01/2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Empresa para aquisição de material de consumo (pão tipo doce e pão tipo francês) – nº 16/2016 – Processo nº 38295/2015.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA – SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Primeira do referido Contrato, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: “por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania”, leia-se: “por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social”.

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea “a”:

36.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 – PROCIDADÃO – CORUMBA

6.633 – Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade

6.635 – Bloco Proteção Social Básica – PSB

6.639 – Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade PSEAC

33.90.30.00 – Material de Consumo

Data: 13/01/2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo De Apostila ao Contrato Administrativo de Empresa para aquisição de material de consumo (água mineral), de nº 014/2016 – Processo nº 42.827/2015.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA FARID A. H. M. MUSTAFÁ. Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenador de Despesa, de Alteração de Denominação e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima do referido Contrato, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: “por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania”, leia-se: “por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social”.

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 343.831.311-15 e RG nº 290.755 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Treze de Junho, 1621, Ap. 701, Edifício Cidade Corumbá, Centro, nesta cidade de Corumbá-MS.

Transferência dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania que teve sua denominação alterada para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art. 7º, Inciso II, Alínea “a”:

36.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.103 – PROCIDADÃO – CORUMBA

6.633 – Bloco Proteção Social Especial de Média Complexidade

6.635 – Bloco Proteção Social Básica – PSB

6.639 – Bloco Proteção Social Especial Alta Complexidade – PSEAC

6.637 – Bloco Gestão Bolsa Família – GBF

6.644 – Bloco Gestão Sistema Único da Assistência Social – BGSUAS

08.243.103 – PROCIDADÃO – CORUMBA

6.630 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

08.241.103 – PROCIDADÃO – CORUMBA

6.642 – Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Data: 13/01/2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretário Municipal de Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do elevador instalado na sede do Centro de Atendimento ao Contribuinte/Secretaria Especial de Fazenda n.º 008/2015.

Processo nº 21.812/2015.

Partes: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a empresa Elevadores Otis Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 29.739.737/0049-57.

Objeto: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenadores de Despesa, de Transformações e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Sexta do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do elevador instalado na sede do Centro de Atendimento ao Contribuinte/ Secretaria Especial de Fazenda Nº 008/2015 – Processo Nº 21.812/2015, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16

de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Mario Sergio Aguiar Siqueira, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF Nº 162.597.001-30 e RG Nº 218.625 SSP/MS, residente e domiciliado a Alameda Salgado Filho, casa 03, bairro Aeroporto nesta cidade de Corumbá/MS.

Transferência dos recursos orçamentários da extinta Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento para Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme Art. 8º, Inciso I: 35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.21 – SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA

35.21.04.129.102.6.064 – Gerenciamento da Administração Tributária do Município

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017.

Assina: Sr. Mario Sergio Aguiar Siqueira – Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado de MS - Edição nº 9.338 de 27/01/2017, Pág. 39;

Retifica-se por incorreção a publicação ao Processo nº 4432/2012, referente ao extrato do 6º Termo de Apostila ao Contrato de Locação de Imóvel nº 005/2012, ELIANE SILVA TAVARES.

Onde se lê: 36.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.10.08.122.103.6.560 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social

Leia se: 3692 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3692.08.244.103.6.635 – Bloco Proteção Social Básica - PSB

As demais condições permanecem inalteradas.

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel, sito à XV de Novembro nº 400, Centro, Corumbá/MS, onde funciona a Casa da Cidadania Nº 028/2007 – Processo nº 40817/2007.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e o Senhor ALFREDO FERNANDES.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2017, mantendo o mesmo valor de aluguel utilizado atualmente, qual seja R\$3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais), com base na justificativa constante no expediente às fls. 340/341 dos autos nº 40817/2007, de 17/01/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 26/01/2017

Assina: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretário Municipal De Assistência Social

Extrato do 1º Termo de Apostila do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria, Técnica e Jurídica, nas áreas Contábil, Financeira, Operacional, Administrativa, Legislativa, Patrimonial e de Recursos Humanos n.º 009/2016.

Processo nº 21.469/2016.

Partes: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a empresa MKJ Assessoria Contábil Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 18.180.813/0001-76.

Objeto: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 a devida atualização de Ordenador de Despesa, de Transformação e da Dotação Orçamentária da Cláusula Nona do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria, Técnica e Jurídica, nas áreas Contábil, Financeira, Operacional, Administrativa, Legislativa, Patrimonial e de Recursos Humanos Nº 009/2016 – Processo Nº 21.469/2016, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Pública", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Mario Sergio Aguiar Siqueira, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF Nº 162.597.001-30 e RG Nº 218.625 SSP/MS, residente e domiciliado a Alameda Salgado Filho, casa 03, bairro Aeroporto nesta cidade de Corumbá/MS.

Transferência dos recursos orçamentários da transformada Secretaria Municipal de Gestão Pública para Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme Art. 7º, Inciso I, Alínea "b":

35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.10.04.129.102.6.071 – Gerenciamento das atividades de Gestão Administrativa

33.90.35.00 – Serviços de Consultoria

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017.

Assina: Sr. Mario Sergio Aguiar Siqueira – Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Extrato do 1º Termo de Apostila do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Transporte Coletivo para Fornecimento Mensal de Vales Transportes (Transporte Rodoviário Municipal) n.º 019/2014.

Processo nº 47.960/2014.

Partes: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a empresa Viação Cidade Corumbá Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 20.530.158/0001-80.

Objeto: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 a devida atualização de Ordenador de Despesa, de Transformação e da Dotação Orçamentária da Cláusula Oitava do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Transporte Coletivo para Fornecimento Mensal de Vales-Transportes (Transporte Rodoviário Municipal) destinado a atender ao deslocamento dos servidores municipais no percurso residência/trabalho/residência no Município de Corumbá Nº 019/2014 – Processo Nº 47.960/2014, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Pública", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Mario Sergio Aguiar Siqueira, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF Nº 162.597.001-30 e RG Nº 218.625 SSP/MS, residente e domiciliado a Alameda Salgado

Filho, casa 03, bairro Aeroporto nesta cidade de Corumbá/MS.

Transferência dos recursos orçamentários da transformada Secretaria Municipal de Gestão Pública para Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme Art. 7º, Inciso I, Alínea "b":

35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.10.04.129.102.6.071 – Gerenciamento das atividades de Gestão Administrativa

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017.

Assina: Sr. Mario Sergio Aguiar Siqueira – Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Extrato do 1º Termo de Apostila do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços para Contratação de Empresa para criação de Sistema de Produção, Eletrônica para Automação, Manutenção e Disponibilização On-line do Diário Oficial de Corumbá – DIOCORUMBÁ n.º 003/2016.

Processo nº 22.054/2015

Partes: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a empresa Chermont & Fernandes Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 19.321.380/0001-94.

Objeto: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenadores de Despesa, de Transformações e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços para contratação de empresa para criação de sistema de produção, eletrônica para automação, manutenção e disponibilização on-line do diário oficial de Corumbá- DIOCORUMBÁ Nº 003/2016 – Processo Nº 22.054/2015, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Pública", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Mario Sergio Aguiar Siqueira, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF Nº 162.597.001-30 e RG Nº 218.625 SSP/MS, residente e domiciliado a Alameda Salgado Filho, casa 03, bairro Aeroporto nesta cidade de Corumbá/MS.

Transferência dos recursos orçamentários da transformada Secretaria Municipal de Gestão Pública para Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme Art. 7º, Inciso I, Alínea "b":

35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.10.04.129.102.6.071 – Gerenciamento das atividades de Gestão Administrativa

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017.

Assina: Sr. Mario Sergio Aguiar Siqueira – Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Extrato do 1º Termo de Apostila do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços para Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Licenças de Uso de Software Aplicativos (Cessão de Uso) n.º 001/2016.

Processo nº 30.740/2015.

Partes: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenadores de Despesa, de Transformações e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima do Contrato Administrativo de prestação de serviços para contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de software aplicativos (cessão de uso) com serviços de conversão de base de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo, ainda, o suporte técnico e a atualização das licenças Nº 001/2016 – Processo Nº 30.740/2015, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Pública", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão".

Onde se lê: "por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão".

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Mario Sergio Aguiar Siqueira, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF Nº 162.597.001-30 e RG Nº 218.625 SSP/MS, residente e domiciliado a Alameda Salgado Filho, casa 03, bairro Aeroporto nesta cidade de Corumbá/MS.

Transferência dos recursos orçamentários da transformada Secretaria Municipal de Gestão Pública para Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme Art. 7º, Inciso I, Alínea "b":

35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.10.04.129.102.6.071 – Gerenciamento das Atividades de Gestão Administrativa

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Transferência dos recursos orçamentários da extinta Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento para Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme Art. 8º, Inciso I.

35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.10.04.122.102.6.060 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Gerenciamento dos recursos orçamentários do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme Art. 16º, Inciso II, Alínea "f":

35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.91 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

35.91.09.122.103.6.082 – Gerenciamento da Taxa de Administração

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017.

Assina: Sr. Mario Sergio Aguiar Siqueira – Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Extrato do 1º Termo de Apostila do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços para Contratação de Empresa Especializada para Publicação de Atos Cívicos e Oficiais do Município de Corumbá no Diário Oficial da União n.º 007/2016.

Processo nº 10.843/2016.

Partes: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a empresa Diários Publicidade Transporte e Logística Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 07.074.869/0001-20.

Objeto: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações de Ordenadores de Despesa, de Transformações e das Dotações Orçamentárias da Cláusula Nona do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços para Contratação de Empresa Especializada para Publicação de Atos Cívicos e Oficiais do Município de Corumbá no Diário Oficial da União Nº 007/2016 – Processo Nº 10.843/2016, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: “por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Pública”, leia-se: “por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão”.

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Mario Sergio Aguiar Siqueira, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF Nº 162.597.001-30 e RG Nº 218.625 SSP/MS, residente e domiciliado a Alameda Salgado Filho, casa 03, bairro Aeroporto nesta cidade de Corumbá/MS.

Transferência dos recursos orçamentários da transformada Secretaria Municipal de Gestão Pública para Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme Art. 7º, Inciso I, Alínea “b”:

35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.10.04.129.102.6.071 – Gerenciamento das atividades de Gestão Administrativa

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017.

Assina: Sr. Mario Sergio Aguiar Siqueira – Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Extrato do 1º Termo de Apostila do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Serviços de Comunicação de Dados na Modalidade Terrestre para Link de Internet Dedicado de 100 MBPS n.º 006/2016.

Processo nº 11.962/2016.

Partes: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a empresa OI S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43.

Objeto: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 a devida atualização de Ordenador de Despesa, de Transformação e da Dotação Orçamentária da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Serviços de Comunicação de Dados na Modalidade Terrestre para Link de Internet Dedicado de 100 MBPS Nº 006/2016 – Processo Nº 11.962/2016, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: “por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Pública”, leia-se: “por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão”.

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Mario Sergio Aguiar Siqueira, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF Nº 162.597.001-30 e RG Nº 218.625 SSP/MS, residente e domiciliado a Alameda Salgado Filho, casa 03, bairro Aeroporto nesta cidade de Corumbá/MS.

Transferência dos recursos orçamentários da transformada Secretaria Municipal de Gestão Pública para Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme Art. 7º, Inciso I, Alínea “b”:

35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.21.04.129.102.6.071 – Gerenciamento das Atividades de Gestão Administrativa

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017.

Assina: Sr. Mario Sergio Aguiar Siqueira – Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Extrato do 1º Termo de Apostila do Contrato Administrativo para contratação de empresa de serviços de limpeza, higiene e conservação do prédio no Paço Municipal n.º 007/2014.

Processo nº 49.445/2013.

Partes: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a empresa L. da C. Vaz – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.640.840/0001-11.

Objeto: A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 a devida atualização de Ordenador de Despesa, de Transformação e da Dotação Orçamentária da Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa de Serviços de Limpeza, Higiene e Conservação do prédio no Paço Municipal Nº 007/2014 – Processo Nº 49.445/2013, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017, em virtude do atendimento a Lei Complementar Nº 201, de 16 de dezembro de 2016 que alterou a Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê: “por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Pública”, leia-se: “por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão”.

No preâmbulo a qualificação do Ordenador de Despesas passa a ser:

Mario Sergio Aguiar Siqueira, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF Nº 162.597.001-30 e RG Nº 218.625 SSP/MS, residente e domiciliado a Alameda Salgado Filho, casa 03, bairro Aeroporto nesta cidade de Corumbá/MS.

Transferência dos recursos orçamentários da transformada Secretaria Municipal de Gestão Pública para Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme Art. 7º, Inciso I, Alínea “b”:

35.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.10.04.129.102.6.071 – Gerenciamento das atividades de Gestão Administrativa

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2017.

Assina: Sr. Mario Sergio Aguiar Siqueira – Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis Nº 002/2017.

Processo: 22.984/2016.

Partes: A Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Nasser Safa Ahmad-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 73.328.999/0001-76.

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis.

Valor Global: R\$ 20.438,32 (vinte mil e quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e dois

centavos).

Duração: 06 meses.

Dotação Orçamentária:

36.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92.08.244.103.6633 Bloco Social Especial de Média Complexidade

36.92.08.244.103.6635 Bloco Proteção Social Básica - PSB

36.92.08.244.103.6639 Bloco Social Especial Alta Complexidade - PSEAC

33.90.30.00 Material de Consumo.

Data da Assinatura: 27/01/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. HAROLDO WALTENCYR RIBEIRO CAVASSA – Secretario Municipal de Assistência Social e a Sr. Nasser Safa Ahmad – Nasser Safa Ahmad-ME.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá – MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 005/2017 – Processo nº 1.743/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos, com fornecimento de material e mão de obra, para confeccionar as roupas e fornecer os acessórios que farão parte do figurino do Carnaval 2017.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 17 de fevereiro de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação 02, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 06 de fevereiro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Assessor Executivo II – Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá – MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 006/2017 – Processo nº 1.745/2017.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de vigilância ostensiva preventiva desarmada - serviço de segurança privada, para atender o Carnaval 2017.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:30 horas do dia 17 de fevereiro de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação 02, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 06 de fevereiro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Assessor Executivo II – Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá – MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 007/2017 – Processo nº 1.738/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada do tipo lanche coquetel e buffet de camarim, para atender as bandas, shows nacional e equipe técnica de trabalho do Carnaval 2017.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 13:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá–MS, sala licitação 02, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 06 de fevereiro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Assessor Executivo II – Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2016

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto Municipal nº 2174, de 07/01/2016, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 447/2016/DL/PMD**, conforme segue **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTUFA PARA CULTIVO DE HORTALIÇAS. VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA A PROPONENTE: KOKEHARA CONSULTORIA LTDA-ME, no lote 01.**

Dourados (MS), 03 de Fevereiro de 2017.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Extrato do Segundo Termo Aditivo

Contrato nº 031/2016

Processo nº 011/2016 – Pregão Presencial nº 009/2016

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa MORAES & MAGALHÃES LTDA – ME.

OBJETO: Seleção de melhor proposta de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza interna e externa dos prédios públicos deste Município.

VALOR ADITADO: R\$ 125.900,76 (cento e vinte e cinco mil e novecentos reais e setenta e seis centavos)

VIGÊNCIA ADITADA: 01/02/2017 a 31/03/2017

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Luiz Fernando de Oliveira Moraes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de combustível automotivo tipo (gasolina comum, diesel comum e etanol), para atender a frota municipal, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos..

EMPRESA(S) CLASSIFICADA(S):

TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.						
Item	Codigo	Produto	Unit	Quant.	Preço unitário	Preço total
3	041.001.004	OLEO DIESEL, COMUM	LT	310.000,	3,30	1.023.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR R\$						1.023.000,00
POSTO VARANDA LTDA.						
Item	Codigo	Produto	Unit	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	041.001.001	GASOLINA COMUM	LT	173.000,	3,81	659.130,00
2	041.001.002	ETANOL COMUM	LT	17.150,	3,21	55.051,50
TOTAL DO FORNECEDOR R\$						714.181,50
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO R\$						1.737.181,50

Itaporã/MS, 03 de fevereiro de 2017.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

MARCOS ANTONIO PACCO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2017.PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 448/15. **OBJETO:** Registro de Preços para o eventual fornecimento de Combustível (gasolina comum, óleo diesel Comum e óleo diesel S10), com gerenciamento de sistema informatizado por meio de cartão magnético, para abastecimentos a serem realizados no estabelecimento do fornecedor, em outros Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul e dentro da Cidade de Ivinhema-MS, em veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em veículos que vierem a ser locados, cedidos ou utilizados como objeto de convênio e contratos em que seja previsto o fornecimento de combustíveis, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 20 de Fevereiro de 2017 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, onde o mesmo poderá ser retirado através do Recibo de Retirada devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado através do e-mail licitacao.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.Ivinhema-MS, 03 de Fevereiro de 2016.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017-TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C.P.L., torna público, o resultado da Tomada de Preços supra.OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de fechamento lateral e frontal da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Sideney Carlos Costa-Pólo, conforme Convênio n. 25.248, Processo n. 29/019.606/2015, Projeto, Plano de Trabalho e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação em contrapartida com o Município de Ivinhema-MS.VENCEDOR: CONCREVALE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, vencedor com a proposta no valor de R\$ 57.617,09 (cinquenta e sete mil seiscentos e dezessete reais e nove centavos).Ivinhema-MS, 02 de Fevereiro de 2017.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2017.PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017.O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra.**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos, Utensílios e Material de Consumo para a Implantação de Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar no Município de Ivinhema-MS, conforme Contrato de Repasse n. 0375978/2011/MDS/CAIXA, Proposta SICONV nº 759384/2011.**EMPRESA CLASSIFICADA: MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, vencedor dos itens: 01, 04, 08, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 30, 32, 34, 37, 38, 39, 44, no valor de R\$ 27.883,80 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). **MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, vencedor dos itens: 12, 13, no valor de R\$ 6.021,00 (seis mil vinte e um reais). **V. I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**, vencedor dos itens: 07, 10, 25, 26, 36, 42, 46, 47, 48, 49, 50, no valor de R\$ 11.815,50 (onze mil oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos). **COMERCIAL GALIPHE EIRELLI – ME**, vencedor dos itens: 02, 06, 11, 18, 19, 28, 29, 31, 33, 35, 40, 41, 45, no valor de R\$ 12.256,20 (doze mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), totalizando o valor de R\$ 57.976,50 (cinquenta e sete mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). Os itens: 03, 05, 09, 43, fracsassam.Ivinhema-MS, 06 de Fevereiro de 2017.**Jacimara Zanenco Crivelaro**“Pregoeira”Homologa o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.**Eder Uilson França Lima**“Prefeito Municipal”

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e da Secretaria Municipal de Educação, **torna público**, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Federal nº 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de empresa EXCLUSIVAMENTE Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou MEI para a prestação de serviços de Conserto de Radiadores a serem executados aos veículos leves, pesados e máquinas pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e aos veículos utilizados no Transporte Escolar do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 20 de Fevereiro de 2017 às 08h00min.**O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, onde o mesmo poderá ser retirado através do Recibo de Retirada devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado através do e-mail licitacao.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos.Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.Ivinhema-MS, 06 de Fevereiro de 2017.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 016/2017. PREGÃO PRESENCIAL 008/2017. O MUNICÍPIO DE JUTI-MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº008/2017 de dois de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17 de Janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de Materiais de Consumo Médico - Hospitalar para atender o Hospital Municipal Santa Luzia e o Posto de Saúde Mudo Município de Juti-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 20 de Fevereiro de 2017, às 8h00min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com. Juti/MS, 01 de Fevereiro de 2017. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2017
PROCESSO Nº 07/2017

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de 1 (um) veículo 0 km tipo hatch, com motorização mínima de 1.0, ano/modelo vigente, com ar condicionado, na cor sólida, potência mínima de 72cv, motor flex, com recursos proveniente do convênio nº 26215/2016, processo nº 29024486/2016 firmado entre o Município de Laguna Carapã e o Estado de Mato Grosso do Sul conforme quantidades e especificações detalhadas no Anexo I – Modelo de Proposta de Preços, parte integrante deste Processo. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal n. º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº. 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006. **DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** 20 de Fevereiro de 2017, às 10h00min. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal**, na Av. Erva Mate, nº 650 na cidade de Laguna Carapã, MS. **EDITAL NA ÍNTEGRA** está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202.

Laguna Carapã/MS, 02 de Janeiro de 2017.
Ana Paula Pereira Da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2016
Processo nº44184/2016 Fly 0333.0006903/2016

À vista da justificativa da Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme a fls. 1028 e 1029 e parecer jurídico a fls. 1030 e 1031 argumento ali demonstrado, amparo legal na Súmula 473 do STF e no artigo 49 e 59 da Lei 8.666/93, **REVOGO** o presente procedimento licitatório, analisado a habilitação das licitantes no dia 08 de Novembro de 2016, às 07h:30min; publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 5925, pagina 01, de 19 de outubro de 2016, no Diário Oficial do Estado nº 9.270, pagina 46, do dia 19 de outubro de 2016. Publique-se. Intimem-se os interessados para se manifestarem na forma da lei.Cumpre-se. Nova Andradina, MS, 03 de Fevereiro de 2017. Walter Fernandes Secretário Municipal de Finanças e Gestão Ordenador de Despesa

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 007/2017, processo nº 017/2017. Objeto:** Aquisição de materiais de manutenção elétrica e hidráulica para atender aos setores do hospital regional de Nova Andradina, por um período de 12 (doze) meses, contado da assinatura da Ata de Registro de Preços. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 07/02/2017, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br.

Entrega e abertura das Propostas: Dia 21/02/2017 às 08:00 horas.
Nova Andradina/MS, 06 de fevereiro de 2017.
Ariadne de L. Diniz Henriques
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2017

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 006/2017, processo nº 022/2017. Objeto:** Aquisição de fios de sutura, para atender às Enfermarias e Centro Cirúrgico do Hospital Regional de Nova Andradina - HRNA, durante o exercício 2017, a partir da assinatura do contrato.
O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 07/02/2017, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71.
As solicitações de edital deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico: **licitacao@funsau-na.ms.gov.br**.
Entrega e abertura das Propostas: Dia: 20/02/2017 às 08:00 horas.
Nova Andradina/MS, 06 de fevereiro de 2017.
Ariadne de L. Diniz Henriques
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 006 AO CONTRATO Nº 012/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS
CONTRATADO: Pactual Construções Ltda.
OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 012/2015 que tem por objetivo a implantação de pavimentação e drenagem de águas pluviais em vias públicas urbanas no município de Nova Alvorada do Sul, no âmbito do Contrato de Repasse nº 803031/2014/Ministério das Cidades/CAIXA - Processo nº 2629.1016084-00/2014, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.
PRAZO: Os prazos fixados nos itens 6.4 e 6.5 da cláusula sexta, do contrato ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias, com início em 28/01/17 e término em 27/04/17.
FORO: COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal
Pela contratada: Renato Marcilio da Silva
LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 27/01/2017.

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos o Extrato da publicação do Edital, referente ao Pregão Presencial nº 002/2.017, publicado em 06 de fevereiro de 2017.
Onde se lê:
Critério de julgamento de menor preço por item.
Leia-se:
Critério de julgamento de menor preço global.
Nova Alvorada do Sul – MS, 06 de fevereiro de 2017.
ROSELY DE MORAIS MARQUES - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 012/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de reagentes e materiais de consumo para realização de exames laboratoriais no Laboratório Municipal de São Gabriel do Oeste MS, em pacientes das Unidades de Saúde e em pacientes internados no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 20 de Fevereiro de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Fevereiro de 2.017
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2017

Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção de Escavadeira E 125 B, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura.
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, com sede na Rua martimiano Alves Dias nº 1211, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que **RETIFICA** Lote 001 – Peças para Escavadeira E 125 B, onde por erro de digitação ficou descrito como Lote 001 - Peças para Pá Carregadeira 924 HZ 07, desta forma **Retifica-se, onde lê –** Lote 001 - Peças para Pá Carregadeira 924 HZ 07 **leia-se** Lote 001 - Peças para Escavadeira E 125 B. Permanecendo inalteradas as demais condições do Edital, sem causar prejuízo ao procedimento licitatório.
São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Fevereiro de 2.017.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 004/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 004/2017, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação e jardinagem, com fornecimento de máquinas, equipamentos e materiais de primeira linha, de forma contínua à execução adequada dos serviços, para atender às necessidades das seguintes unidades da Secretaria Municipal da Saúde**, sagrou-se **Vencedora** a empresa **Brum & Lunardi Serviços Ltda - EPP** para todos os itens com valor total de R\$ 597.000,00 (Quinhentos e Noventa e Sete Mil Reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Fevereiro de 2.017.
Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0013/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0008/2017
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor as Cestas Básicas a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, pelo período de 04 (quatro) meses, para atender famílias em situação de vulnerabilidade social, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital. Vencedor(es): FRONZA E BELLO LTDA ME, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R\$ 46.096,00 (quarenta e seis mil e noventa e seis reais);
Sete Quedas/MS, 6 de fevereiro de 2017.
Sílvio Marcio Pereira Dias
Pregoeiro Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Sete Quedas/MS, 6 de fevereiro de 2017.
Francisco Piroli
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

AVISO DE CADASTRAMENTO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Câmara Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** o chamamento público visando a convocação de interessados a fim de cadastramento de profissionais da área de comunicação, publicidade ou marketing, para formação de subcomissão técnica que irá atuar no processo de licitação Tomada de Preços nº 001/2017 que será regido pela Lei Federal nº 12.232/2010 e pelas demais normas regulamentares à espécie.
PRAZO PARA INSCRIÇÃO: 10/02/2017.
LOCAL DE INSCRIÇÃO: Câmara Municipal de Paraíso das Águas/MS, sito na Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 353, centro, na cidade de Paraíso das Águas/MS ou pelo email: camaramunicipalparaissodasaguas@gmail.com
Paraíso das Águas/MS, 03 de fevereiro de 2017.
NEIFE JOSÉ GARCIA
PRESIDENTE DA C.P.L.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

DGG SUPERMERCADO LTDA EPP torna público que requereu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a Licença de Operação, para atividade de Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios - SUPERMERCADO, localizado na Rua Frei Mariano, nº 892, Bairro Centro. Corumbá/MS.

EDITAL

Coamo Agroindustrial Cooperativa torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença de Operação nº 008/2014 para a atividade de comércio, prestação de serviços fitossanitários e armazenamento de agrotóxicos para unidade localizada na Rodovia Ivo Anunciato Cerzósimo, nº 22.000, município de Dourados – MS. Válida até 11/04/2017.

EDITAL

Coamo Agroindustrial Cooperativa torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Renovação da Licença de Operação nº 008/2014 para a atividade de comércio, prestação de serviços fitossanitários e armazenamento de agrotóxicos para unidade localizada na Rodovia Ivo Anunciato Cerzósimo, nº 22.000, município de Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

Três Lagoas – SMMA, a **Licença Ambiental de Operação nº 098/2016** com validade de 48 meses a contar de 14 de dezembro de 2016 para atividade de **Oficina mecânica**, localizada na Rua: Capitão Bernardino Antônio Leite, nº1333-Jardim Cangalha, no município de Três Lagoas-MS.

Edital de Convocação

Diretor Presidente da Instituição de Microcrédito Banco Cidadão de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os Membros do Conselho de Administração para a 16ª Reunião do Conselho de Administração, a ser realizado no dia 07 de fevereiro de 2017, às 15h, na sala de reunião da Instituição de Microcrédito e Qualificação Profissional e Social de Mato Grosso do Sul/CREDQUALI, situado à Avenida Calógeras, 1093, Centro, na Cidade de Campo Grande- MS, para as deliberações das seguintes pautas.

- Reformulação dos membros do Comitê de Crédito;
- Taxas, condições e documentação para concessão das diversas linhas do microcrédito;

EXTRATO DE CONTRATO

Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS e João Carlos da Costa Júnior. **OBJETO:** Prorrogação de prazo da contratação de assessoria de comunicação especializada, para prestação de serviços ao Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS (CRP14/MS). **RECURSOS:** 6.2.2.1.1.01.04.03.004.012 - Serviços de Produções Jornalísticas PF – R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **VALOR GLOBAL PREVISTO:** R\$ 26.707,56 (vinte e seis mil setecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 12 meses, com início em 04/02/2017 e término em 03/02/2018. **FORO:** Comarca de Campo Grande/MS. **ASSINAM:** pelo contratante: Irma Macário e pelo contratado: João Carlos da Costa Junior.

Campo Grande/MS, 04 de fevereiro de 2017.
Irma Macário
Cons. Presidente * CRP 14ª Região MS

EDITAL DE REQUERIMENTO
AUTO POSTO FRONTEIRA LTDA - EPP torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, localizado na Rua República da Bolívia, 408 – Dom Bosco, Corumbá-MS.

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 14ª REGIÃO/MS
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016
PROCESSO Nº 20/2016
Determino a ANULAÇÃO do Processo Administrativo nº 20/2016 e do Pregão Presencial nº 07/2016, sob o fundamento de vício de legalidade por infração do Art. 7º, §2º, inciso II da Lei 8.666/93, conforme Parecer da Comissão Permanente da Licitação.
DELSO JOSÉ DE SOUZA
PRESIDENTE REGIONAL
CRECI/MS

Edital de Registro de Chapa - O presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Frigorífico e Matadouro em geral de Campo Grande, Dourados, Paranaíba, Três Lagoas, Guia Lopes da Laguna, Terenos, Camapuã, Aparecida do Tabuado e Jaraguari no Estado do Mato Grosso Sul, vem comunicar a todos os associados, conforme estipulado no art.40 do estatuto do sindicato o registro de uma única chapa denominada “Continuação Democrática para o ano 2017/2021”, com a seguinte composição: Diretoria Executiva: Presidente: Tiofania Amarília; Secretário Geral: Bruna Lopes Faquin; Tesoureira: Maria Otília da Silva Salomão; Diretor Social: Eliberto Vera; Suplente da Diretoria: Elton Luiz Sousa Perez, Nauder Jará, Rodrigues, Pedro Luciano Sobrinho, Adão Machado Siqueira; Conselho fiscal: Nilson Firmino da Costa, Pedro do Carmo sobrinho, Andreia de Castro; Suplente do Conselho Fiscal: Ramão Alves Monteiro, Waltecir oliveira campos, Aparecida Pereira de Oliveira, delegados representante junto à federação: Tiofania Amarília; Suplente delegado representante Junto à federação: João Sales da Silva, 06 de fevereiro de 2017, Campo Grande MS. Tiofania Amarília-Presidente.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FRIOS, CARNES E DERIVADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente do Sindicato das Indústrias de Frio, e de Carnes e Derivados do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no Art. 612, da CLT, convoca os Senhores Associados para participarem da Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 15 de fevereiro de 2.017, às 09h30min, na sede do SICADEMS, localizado na Avenida Afonso Pena 1.031 – Incubadora Sindical – Bairro Amambai, Campo Grande – MS, com a seguinte Ordem do Dia:
1. Tomar conhecimento, discutir e votar a proposta de Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, encaminhada pelo Sindicato dos Trabalhadores de Frigoríficos e Matadouros em Geral de Aquidauana, Anastácio, Miranda, Bonito, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Nioaque, Corumbá e Dois Irmãos do Buriti todos do Estado de Mato Grosso do Sul;
2. Outorgar poderes à Diretoria do SICADEMS, para discutir com a Entidade Laboral a proposta aludida e firmar a Convenção Coletiva de Trabalho, bem como poderes para acompanhar Dissídio Coletivo, na hipótese de sua ocorrência;
Pede-se que representantes venham munidos de poderes para decisão dessas matérias. Não havendo quórum para deliberar na hora acima indicada, a Assembléia será instalada uma hora após, no mesmo local, respeitando-se o quórum legal.
Campo Grande-MS, 03 de fevereiro de 2017.
Ivo Cescon Scarelli
Presidente do SICADEMS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL
Rua Euclides da Cunha, 994, Jardim dos Estados, CEP:79020-230,Campo Grande/MS, Fone: (67) 3326-0750, Site:www.crcms.org.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL – CRC/MS, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** conforme relação abaixo, para conhecimento do trânsito em julgado nos Processos Administrativos de Fiscalização identificados abaixo, cujas pessoas se encontram em local incerto ou não sabido e por isso, tal intimação é feita na forma editalícia. **CIENTIFICAMOS** ainda, que a parte intimada dispõe de **30 (trinta) dias**, a partir desta publicação, para quitar a multa, ressaltando que a falta de quitação no prazo aqui assinalado, importará em cobrança na forma da legislação que trata da matéria.

INTERESSADOS: PAULO SOARES OLIVEIRA – Pessoa Física - Processo nº 2016/000035 - Auto de Infração nº 2016/000058);
P. S. OLIVEIRA – ME – Pessoa Jurídica - Processo nº 2016/000034 - Auto de Infração nº 2016/000057).

Contador **RUBERLEI BULGARELLI**
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL
Rua Euclides da Cunha, 994, Jardim dos Estados, CEP:79020-230,Campo Grande/MS, Fone: (67) 3326-0750, Site:www.crcms.org.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL – CRC/MS, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** conforme relação abaixo, para conhecimento da decisão proferida nos Processos de Fiscalização identificados abaixo, cujas pessoas se encontram em lugar incerto ou não sabido e por isso, tal intimação é feita na forma editalícia. **CIENTIFICAMOS** ainda, que a parte intimada dispõe de **15 (quinze) dias**, a partir desta publicação, para, querendo, interponha recurso ao Egrégio Conselho Federal de Contabilidade devendo ser protocolado junto ao CRC/MS, na forma da legislação vigente, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará no trânsito em julgado da referida decisão.

INTERESSADOS: FELICIANO GABILAN AGUILERA – Profissional da Contabilidade - Processo nº 2015/000097 - Auto de Infração nº 2015/900081);
FELICIANO GABILAN AGUILERA – Pessoa Jurídica - Processo nº 2015/000096 - Auto de Infração nº 2015/900080);

OTALIVIO FERREIRA CARDOSO – Profissional da Contabilidade - Processo nº 2016/000089 - Auto de Infração nº 2016/000111);
OTALIVIO FERREIRA CARDOSO – Pessoa Jurídica - Processo nº 2016/000088 - Auto de Infração nº 2016/000110).

Contador **RUBERLEI BULGARELLI**
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 584, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

EMENTA: Determina a pena de suspensão do exercício profissional dos assistentes sociais inadimplentes.

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 21ª Região/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO o que consta dos processos disciplinares nº s.: . 16.2.2016; 15.2.2016; 62.2.2016; 17.2.2016; 20.2.2016; 27.2.2016; 46.2.2016; 29.2.2016; 30.2.2016; 31.2.2016; 48.2.2016; 69.2.2016; 52.2.2016; 49.2.2016; 74.2.2016; 77.2.2016; 58.2.2016;
CONSIDERANDO o cumprimento de todos os procedimentos formais estabelecidos pela Resolução CFESS nº. 354/97 de 17 de dezembro de 1997, e a garantia do exercício do direito de defesa e de recurso;
CONSIDERANDO que o não pagamento regular das anuidades e contribuições devidas ao Conselho Regional de Serviço Social em que o profissional está inscrito constitui-se INFRAÇÃO DISCIPLINAR em conformidade com o estabelecido pela alínea “C” do art. 22 do Código de Ética Profissional do Assistente Social, instituído regularmente pela Resolução CFESS 273/93 de 13 de março de 1993;
CONSIDERANDO, finalmente, a decisão do Conselho Pleno do CRESS 21ª Região MS em reunião realizada no dia 26 de janeiro de 2017;
RESOLVE:
Art. 1º - Aplicar, com fundamento no parágrafo único do artigo 25 do Código de Ética Profissional do Assistente Social, a **PENA de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL** aos seguintes assistentes sociais: Sandra Maria Marques de Lima CRESS 1447; Cleimilda Lourenco de Almeida CRESS 1571; Edson Ortega Duraes – CRESS 1625; Renilda Rodrigues de Araujo CRESS 1834; Luciene Vieira Cavalheiri CRESS 2193; Andreia Cristina da Silva Bergaschi CRESS 2463; Eli Sandra da Silva Francisco CRESS 2470; Valdir Amaral da Silva CRESS 2570; Benenice dos Santos Pradella CRESS 2681; Naara Siqueira de Aragao CRESS 2709; Rosa Maria Ferreira de Menezes Feil CRESS 2869; Moacir Candido Louveira CRESS 2950; Antonia Ferreira Bachiega CRESS 3059; Eduardo Ribeiro de Oliveira CRESS 3310; Stela Moreira Bueno CRESS 3741; Cleociene Lopes de Oliveira CRESS 3820; Sonia Maria Amorim Rosa CRESS 679;
Art. 2º A pena de suspensão por falta de pagamento das contribuições ou negociação (anuidades) , taxas, multas devidas ao CRESS 21ª Região MS só cessará com a satisfação do débito.
Art. 3º Decorridos 3 (três) anos de suspensão, sem o pagamento do débito, poderá ser cancelado “ex-officio” a inscrição das/os profissionais relacionados.
Art. 4º Os profissionais suspensos ficam impedidos de praticar qualquer ato, função ou atividade de atribuição do Assistente Social.
Art. 5º Serão devidas as anuidades referentes ao período em que os profissionais estiverem suspensos do exercício profissional.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

VALDEREIS FREITAS DE SOUZA
Conselheiro Presidente

Edital Extrajudicial

João Gilberto Gonçalves Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Campo Grande, na forma da lei...

FAZ SABER que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos do art.32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **ESPÓLIO DE ANASTÁCIA VALDEZ CABREIRA**, neste ato representada por seu Inventariante **VICTOR CABRERA DE EUGÊNIO**, CPF/MF nº 302.861.238-00, brasileiro, separado judicialmente, procede à **INTIMAÇÃO dos compromissários compradores** abaixo nomeados a comparecerem neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso.
Intimados:
01) **SILVIO RIBEIRO FERREIRA e Esposa ou Herdeiros**. CPF nº 091.743.910-34. Ref.: Lote 17 e 18, Quadra 07, Vila Jardim Bodoquena, no município de Terenos-MS. Inscrição de Averbação: nº 99, L.8-F, Fls. 146 da 1ª C.R.I.
02) **HUMBERTO HOSBACK ARAUJO e Esposa ou Herdeiros**. CPF nº 051.473.791-34. Ref.: Lote 08 e 13, Quadra 02, Vila Jardim Bodoquena, no Município de Terenos-MS. Inscrição de Averbação nº 40, L.87-F, Fls.142 da 1ª C.R.I.
03) **JOÃO BENEDITO DE FREITAS e Esposa ou Herdeiros**. CPF nº 051.341.961-68. Ref.: Lote 03, Quadra 13, Jardim Bodoquena, no município de Terenos-MS. Inscrição de Averbação: nº 111, L.8-F, Fls.146 da 1º C.R.I.
04) **JOSÉ PRANDO e Esposa ou Herdeiros**. CPF nº 717.856.397-49. Ref.: Lote 03, Quadra 07, Vila Jardim Bodoquena, no município de Terenos-MS. Inscrição de Averbação: nº 57, L.8-F, Fls.143 da 1ª C.R.I.
05) **CARLOS KNAPICK e Esposa ou Herdeiros**. CPF nº 185.464.387-34. Ref.: Lote 1,2,3,4,23 e 24, Quadra 14, Vila Jardim Bodoquena, no município de Terenos-MS. Inscrição de Averbação: nº 13, L.8-F, Fls.141 da 1ª C.R.I.
06) **JOÃO MOREIRA NETTO e Esposa ou Herdeiros**. CPF nº 439.741.119-20. Ref.: Lote 06, Quadra 01, Vila Jardim Bodoquena, no município de Terenos-MS. Inscrição de Averbação: nº 02, L.8-F, Fls.140 da 1ª C.R.I.
07) **EDISON DELLA MONICA e Esposa ou Herdeiros**. Ref.: Lote 11, Quadra 13, Vila Jardim Bodoquena, no Município de Terenos-MS. Inscrição de Averbação: nº 10, L.8-F, Fls.140 da 1ª C.R.I.
Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, o referido será considerado intimado e terá o prazo de (30) trinta dias, para satisfazer o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que lhe foi certificado pelo Oficial de Justiça que os mesmos não foram localizados nos endereços fornecidos pela parte requerente.
Campo Grande-MS, 24 de Janeiro de 2017-01-27
Thalita Teixeira da Silva - Escrevente Autorizada – 1ª Circunscrição – CG/MS